



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PEC 015/15 - TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0434/18	<b>DATA:</b> 29/05/2018	
<b>LOCAL:</b> Plenário 9 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 15h00min	<b>TÉRMINO:</b> 17h10min	<b>PÁGINAS:</b> 53

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**ALESSIO COSTA LIMA** - Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.  
**MARIZA ABREU** - Representante da Confederação Nacional de Municípios — CNM.  
**FREDERICO DA COSTA AMANCIO** - Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.

**SUMÁRIO**

Discussão da proposta de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015: análise do texto e sugestões para o seu aprimoramento.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções ininteligíveis.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, de minha autoria, que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.

Quero registrar a presença dos Parlamentares que já passaram por aqui, Deputado Wilson Filho, Deputado Zé Silva, Deputado Lincoln Portela, e dizer que está presente agora à nossa Comissão o Deputado Ságuas Moraes, do PT de Mato Grosso.

Dispensar a leitura da ata da 30ª Reunião, realizada em 22 de maio de 2018, por já ter sido disponibilizada, se não houver objeção por parte do Deputado Ságuas Moraes.

**O SR. DEPUTADO SÁGUAS MORAES** - Não, Presidente. Eu também ia pedir a dispensa da leitura da ata.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Coloco em votação a ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Damos início à nossa audiência pública de hoje, agradecendo a presença de todos.

Antes de chamar os convidados para tomar assento à mesa, quero agradecer a presença da nossa consultoria legislativa, na pessoa do consultor Ricardo; da jornalista Ludmila; e também do estudante Mateus Adriano Borges, que representa a UnB.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME; a Sra. Mariza Abreu, Representante da Confederação Nacional de Municípios — CNM; o Sr. Frederico da Costa Amancio, Representante Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.

Anuncio também a presença da Relatora da PEC do FUNDEB, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.



É uma alegria ter todos participando desta audiência pública. Sabemos das dificuldades de transporte pelas quais o Brasil está passando e do empenho que os senhores tiveram para estar aqui conosco nesta tarde.

Estamos realizando a 31ª Reunião desta Comissão, que faz um debate importante para o Brasil inteiro. Nesta etapa, já estamos rediscutindo alguns pontos, e algumas entidades já foram convidadas mais de uma vez para ajudar a nossa Professora Dorinha a fazer a conclusão do relatório.

Já houve requerimentos aprovados aqui convidando Ministros, e a finalização da Comissão será coroada com a presença do Ministro da Educação, cujo requerimento também já foi aprovado nesta Comissão.

Esta audiência pública atende aos Requerimentos nºs 2, 3 e 4, de 2016, da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, subscritos por mim, tendo como tema a discussão da proposta de substitutivo à PEC nº 15, de 2015: análise do texto e sugestões para o seu aprimoramento.

Antes de passar a palavra aos convidados, informo que eles terão 20 minutos para as suas exposições. Logo em seguida, será concedida a palavra à Relatora, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, e aos demais Deputados que estiverem presentes.

Ao fim das intervenções dos Parlamentares, será concedida a palavra por 3 minutos aos consultores legislativos desta Casa para que possam se manifestar.

As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição.

A lista de inscrição para os debates encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Vamos dar início, então, às exposições.

Passo a palavra, por 20 minutos, inicialmente ao Sr. Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME.

**O SR. ALESSIO COSTA LIMA** - Boa tarde.

Eu gostaria de agradecer mais uma vez à Deputada Raquel Muniz pelo convite para estar aqui discutindo este assunto. Quero ainda saudar a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e os demais Deputados presentes.



Esta discussão é bastante preciosa para a UNDIME, porque hoje a situação de financiamento da educação pública nos Municípios vem ficando cada vez mais crítica, devido à crise econômica e ao modelo de financiamento adotado, que não atende à educação e não cresce na mesma velocidade que ela, sobretudo com o advento da lei que criou o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica. Não se comunicam entre si o projeto de lei de responsabilidade educacional, a lei que criou o FUNDEB e a lei que criou o piso salarial.

Então, acho que fica como dever de casa para esta Câmara a nossa solicitação para que este instrumento — ora proposto pelas Deputadas para a incorporação do FUNDEB numa nova concepção — seja acompanhado da discussão que regulamenta o mecanismo de reajuste do piso salarial, sob pena de estarmos criando um fosso maior ainda nas economias dos Municípios e dos Estados brasileiros no que tange ao financiamento da educação pública. Hoje o mecanismo que regulamenta o piso salarial é feito de forma bastante simplista, linear. Se se criar um mecanismo que vai aumentar as receitas do FUNDEB, poderemos criar um problema maior ainda para a gestão da educação pública municipal e estadual do nosso País.

Portanto, de início, fica a minha solicitação para que a aprovação da nova lei do FUNDEB seja acompanhada de uma discussão do mecanismo que regulamenta e disciplina a atualização do piso salarial, porque se essas duas leis federais não se comunicarem, estará sendo criado um problema maior ainda para os Municípios. E não dá para se discutir uma e depois a outra, porque, quando uma é aprovada, quem é gestor já tem que começar a implementá-la. Se uma delas corre numa velocidade e a outra se dá de forma mais lenta, então, esse descompasso já terá gerado um colapso nos recursos do FUNDEB em alguns Municípios brasileiros onde o aumento das folhas foi além de 100%. Se tivermos um FUNDEB com outra robustez, poderemos ter esse fosso muito mais acentuado.

Então, fica aqui a solicitação, Deputada Dorinha, para puxarmos também essa discussão sobre a regulamentação do mecanismo do piso. O MEC, a UNDIME, o CONSED e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação — CNTE fazem parte do grupo de trabalho de acompanhamento do piso, e estamos



internamente fazendo essa discussão, porque há necessidade de haver uma melhor regulamentação a respeito disso.

De qualquer forma, parabenizamos V.Exas., porque percebemos que, de modo geral, em que pesem algumas críticas e os desafios existentes, o País avançou muito em relação à educação, e o modelo de financiamento também tem que avançar na mesma proporção.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério — FUNDEF, no passado, atendia a uma realidade do ensino fundamental. Depois, o FUNDEB passou a incorporar a educação infantil e o ensino médio, o que representa um avanço. Então, hoje temos outra realidade, que requer um novo modelo de financiamento. Nesse sentido, parabenizamos pela iniciativa de se tornar o FUNDEB permanente mediante a incorporação de texto à Constituição.

Parabenizo também as duas Deputadas por defenderem um percentual de complementação maior e crescente por parte da União. Esse modelo de arrecadação e redistribuição dos recursos entre Estados e Municípios possui características bastante centralizadoras, ou seja, a maior parte dos recursos fica com a União, embora a maior quantidade de matrículas na educação básica hoje esteja nos Municípios. Os Estados também têm uma demanda pela ampliação do ensino médio, uma vez que a tendência é torná-lo integral, gerando a necessidade de cada vez mais recursos. Então, nós defendemos um modelo cada vez mais descentralizado de recursos para o financiamento da educação básica no nosso País.

Nesse sentido, a PEC também sinaliza e deixa muito clara para a União essa necessidade de haver uma política distributiva melhor. Estamos aqui justamente para discutir de quanto ela será e como isso será feito, bem como para analisar o que é possível de ser feito. A Mariza pensa de um jeito; o Fred, de outro; e eu; de outro, mas concordamos com o que as duas Deputadas propõem a respeito da necessidade de mais recursos. Então, quanto a isso, há um consenso, o que é bom.

Há o consenso de que deve haver mais recursos para a educação e também há o consenso de que a União tem que complementar com mais do que 10%. Até mesmo a lei que criou o FUNDEB já estabeleceu que esse percentual seria de, no



mínimo, 10%. O legislador — Deputados e Senadores à época — foi muito inteligente quando colocaram que era no mínimo 10%. Mas esse mínimo sempre foi interpretado como máximo, e isso tornou-se histórico. A fórmula que é usada para calcular a complementação da União sempre fecha em somente 10% do valor dos impostos, e a matemática não era para ser essa.

O que a UNDIME defende — e nesse sentido nos aproximamos um pouco das discussões com a campanha — é que esse percentual talvez possa ser maior do que 30%. A PEC apresentada pela Deputada Raquel Muniz coloca essa ampliação de forma gradativa, em 10 anos, de maneira parcelada. Mas os nossos problemas hoje são urgentes e não dá para esperar mais 10 anos, não. Nós temos que pagar a folha, temos que pagar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE, então, não dá para ficar esperando. Precisamos aproveitar para fazer uma reforma radical na política de financiamento da educação. Não dá para ficar esperando mais 10 anos de sofrimento, retardando uma verdadeira reforma educacional, porque o Brasil ainda não fez o dever de casa.

Outros países, como a Coreia e a China, fizeram uma reforma educacional que veio acompanhada de qualidade. Nós fizemos uma reforma cheia de remendos e subterfúgios. Mexeu-se aqui, mexeu-se acolá, mas não houve uma reforma consistente para o País, uma reforma de Estado, na qual a educação seja considerada uma prioridade de fato, de direito e no que diz respeito à alocação de recursos. É por isso que o Brasil melhora a passos de tartaruga na educação. Os indicadores estão melhorando — isso é uma tendência, é inegável —, mas nós não podemos ficar... Países, em menos de 1 década, conseguiram uma verdadeira revolução na sua economia, motivada por uma revolução na educação, e hoje são grandes potências mundiais. O Brasil fica marcando passo justamente porque, de fato, essas reformas funcionam como um paliativo. Primeiro foi o ensino fundamental. Vamos esperar 10 anos, investindo na universalização do ensino fundamental, depois vamos passar mais 14 anos para incluir a creche, a educação infantil e o ensino médio. Agora vamos passar mais quantos anos para incluir o quê? Temos que pensar numa reforma mais robusta, mais consequente e mais responsável. Vamos investir mais, vamos cobrar mais resultados, e resultados mais urgentes. É possível.



Nós defendemos maiores percentuais, sim, mais do que os 30%, e em menos tempo. Então, se já passamos 20 anos gastando somente 10% de complementação da União, chega. Esse percentual tem que subir, e subir logo, de 10% para 15%, para 20%, já no primeiro ano. Não vamos esperar mais 10 anos. Já a partir da aprovação desta lei, o recado tem que ficar claro e ser pactuado com a União, de que o percentual de investimento deverá ser maior.

Nós defendemos, sim, a diminuição de muitos programas federais. O Município não pode mais viver à mercê de programas federais, a exemplo de programas como o Mais Educação, que tinha uma função indutora da educação em tempo integral, programas esses que começam num ano e depois terminam. Há um atraso aqui e acolá, e o Município fica a ver navios. O ano começa, o recurso não chega, nós não sabemos se colocamos o menino em tempo integral ou se não o colocamos mais em tempo integral. É só um exemplo. Então, não podemos mais ficar à mercê de programas. Precisamos de recursos lá na ponta. Podemos ter pactuado políticas juntos — Estados, Municípios e União —, alinhadas ao Plano Nacional de Educação, mas o financiamento tem que estar com os Municípios e com os Estados brasileiros.

Nós defendemos também que seja garantido o financiamento da matrícula não obrigatória e que, nesta discussão do novo FUNDEB, a criança não seja jogada fora, com a bacia e tudo. Então, que nós estejamos muito atentos, porque foi uma grande conquista a inclusão da educação infantil no FUNDEB.

Nós que representamos os dirigentes municipais da educação, que somos educadores em sua grande maioria, vamos estar atentos a cada votação que aconteça em cada uma dessas Comissões, para que a creche, sobretudo a creche, que não é colocada como obrigatória na legislação, seja assegurada pelo FUNDEB, e não por outros mecanismos, por outros subterfúgios de financiamento. Nós não admitimos, o Brasil não admite que a creche seja excluída do modelo de FUNDEB. É uma questão a que a UNDIME está muito atenta em nossos fóruns e debates. No País inteiro, estamos muito atentos a essa questão também.

Então, quanto ao financiamento da matrícula não obrigatória da creche — e ela não é obrigatória ainda —, para quem tem matrícula em creche, que seja



assegurado o financiamento pelo FUNDEB. Já foi um grande avanço do FUNDEB, quando foi votado por esta Casa.

E também a matrícula do aluno com mais de 17 anos de idade que ficou no meio do caminho, seja no ensino fundamental, que está nas nossas redes, seja no ensino médio, que o Estado abandonou. Temos um contingente elevadíssimo de alunos com mais de 17 anos de idade que estão fora da escola. São quase 3 milhões de matrículas de alunos nessa situação, ou seja, fora da escola, que a abandonaram ou que nunca vieram para ela. Nós precisamos assegurar isso, sim, porque é uma dívida social. O Brasil não pode mais achar natural permanecer com altas taxas de analfabetos adultos. Precisamos, sim, de recursos para a EJA. Quando falo de recursos para matrícula não obrigatória, falo de creche, de ensino fundamental, de ensino médio para além dos 17 anos e da Educação de Jovens Adultos. Não podemos ter a Educação de Jovens Adultos também em nome de programas, como o Brasil Alfabetizado, programas não sei o quê, porque esses programas funcionam hoje e no ano seguinte não têm continuidade. Então, nós precisamos ter assegurados financiamentos para essas matrículas também.

A UNDIME e nós parabenizamos a Deputada Dorinha pelo substitutivo, no qual ela resgata e preserva a aplicação dos recursos da educação em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nós temos que ter clareza, nós não podemos querer somente fechar as contas dos 25%. Queremos que os 25% que Municípios e Estados são obrigados a aplicar em educação sejam aplicados em despesas de educação. Despesas com fardamento, com compra de farda, com compra de uniforme e de uma série de outras coisas, como alimentação escolar, podem até acontecer no âmbito da escola, para o aluno, mas não são despesas de educação.

Os arts. 70 e 71 da LDB, que já foi aprovada por esta Casa há mais de 20 anos, em 1996, já deixam muito claro o que é, de fato, despesa com educação.

A UNDIME defende, sim, que seja mantida a aplicação dos recursos da educação com despesas que, de fato, vão contribuir com a educação. Se nós gastarmos o dinheiro da educação com outras contas e depois admitirmos que, legalmente, uma lei vai dizer que alimentação escolar é despesa com educação, que fardamento é despesa com educação, vamos gastar muito mais do que 25%, mas





não gastaremos com educação de fato, com investimento em mais formação, em mais material didático, em melhor infraestrutura para o funcionamento do parque escolar, em biblioteca nas escolas, em laboratórios, em quadras cobertas. No Nordeste não se admite uma quadra que não seja coberta, porque o nosso Sol não permite. Não basta ter uma quadra descoberta.

Então, essas condições precisam ser garantidas. Se nós ficarmos criando e querendo colocar tudo na cesta da educação como despesa de educação, esvaziaremos a cesta da educação, em vez de lutar por mais recursos e por melhores condições de educação.

Por último, nós defendemos sempre, desde que a UNDIME foi criada, há 31 anos, e militamos pela aplicação do recurso público na educação pública. Vamos estar sempre atentos a isso, para que os recursos da educação deste País não sejam canalizados para a iniciativa privada. Recurso público deve ser investido, sim, na educação pública. Temos receio de que alguns arranjos sejam colocados em legislações e permitam alguns convênios temporários, que se tornem eternos. Vemos saírem recursos da educação pública para financiamento de projetos e iniciativas privadas.

A UNDIME está muito atenta também a esta luta e parabeniza a Deputada Dorinha por deixar isso bem claro no texto da lei, essa defesa do recurso da educação para a educação pública e também para a educação presencial. Para uma criança, um adolescente, que estão em fase de formação, o ensino a distância e a tecnologia são importantes — nós estamos no mundo da tecnologia —, mas estamos falando de formação de pessoas, de cidadãs e de cidadãos. Não se forma uma pessoa sem o contato humano, com a criança atrás de uma máquina ou atrás de um computador. A tecnologia tem que chegar à escola, sim, mas ela nunca, jamais substituirá, nessa fase da vida, a presença do professor.

Por isso, na educação básica, nós defendemos a aplicação do recurso público, já que ele é escasso, com prioridade, no ensino público e no ensino presencial, como muito bem está no projeto da Deputada Dorinha, o que comunga com a bandeiras de lutas históricas da UNDIME. Nós vamos estar atentos também a essas duas questões, porque percebemos a pressão que existe, os *lobbys* de alguns setores pela abertura do recurso da educação para esses canais de educação a



distância... Nada tenho contra a educação a distância, mas ela funciona para outros tipos de formação, funciona no ensino superior, quando a pessoa já tem certa maturidade, já sabe o que quer, já sabe buscar, mas não para uma criança que está em fase de formação. A presença, o calor humano do professor, o lidar, o dia a dia, um professor ou uma professora que olhe no olho e diga que isso está certo ou que isso não está certo, que isso é assim, que isso não é assim, que tira uma dúvida... Também não estou dizendo “não” à tecnologia. Ela está aí para se somar à ação do professor. Então, esse é outro ponto importante.

Por último, Deputada Dorinha, eu queria fazer uma solicitação. Achei confuso o projeto nesta parte. Eu acho que você tenta resgatar um problema sério, que a UNDIME também defende, mas só queria ouvi-la depois, para ter mais clareza. Solicito que sejam feitas simulações sobre como vai se comportar esse cenário, mesmo dentro dessa progressividade que você coloca, dessa complementação. Hoje nós temos um FUNDEB que comete algumas injustiças. Acho que vocês duas tentam corrigir isso, quando colocam assim: *“Num Estado rico como o Estado de São Paulo, há Municípios pobres. E esses Municípios pobres não recebem complementação do FUNDEB”*. Vocês fazem esse esforço, essa tentativa de trazer para a lei um modelo de mecanismo de redistribuição que contemple os Municípios pobres de São Paulo. E aqueles Municípios que já têm recursos suficientes para manter o Custo Aluno hoje recebem porque estão situados num Estado pobre. Então, que esses Municípios sejam canalizados.

Nesse aspecto, achamos positivo. E você tem o total apoio da UNDIME nessa questão. Eu só achei confuso. Pediria que isso viesse acompanhado, antes da votação da lei, de uma simulação sobre como se comportaria esse mecanismo de redistribuição, para nós termos mais clareza e sabermos o que estamos propondo.

Basicamente, eram essas as minhas considerações. Quero parabenizar pela iniciativa as duas Deputadas. Contem conosco, com o apoio da UNDIME. Nós vamos sempre caminhar na defesa da educação. Conhecemos a história das duas Deputadas. E não poderia vir de outro lugar este projeto. Vamos lutar sempre por mais. Podem ter certeza disso.

Muito obrigado, pessoal.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agradeço a Alessio Costa Lima, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — UNDIME, especialmente por cumprir rigorosamente os 20 minutos.

Queria lembrar que hoje pela manhã consultores também estavam conosco na Comissão de Educação, numa audiência conjunta. Esta é a Comissão Especial que se destina a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que torna permanente o FUNDEB, o que tem sido uma pauta de unanimidade entre todos os palestrantes que vêm aqui. É claro que, a exemplo de Alessio e tantos outros, alguns deixam sugestões para a nossa Relatora, a Deputada Professora Dorinha, para o aprimoramento da proposta, mas há consenso em relação a torná-lo permanente.

Foi criada uma Comissão Externa da Casa também, que hoje realizou uma audiência conjunta, com a Comissão de Educação. Eu tive a oportunidade de participar. Elas estão tratando da transição do FUNDEF para o FUNDEB, com relação aos recursos também. Há uma cobrança dos Municípios. Parte já foi judicializada, com algumas vitórias. É o momento de esta discussão chegar ao Jurídico do MEC também. Há uma expectativa dos Municípios, especialmente daqueles que têm que receber esse recurso. A Comissão foi criada justamente para debater isso. Nós estivemos lá, em audiência conjunta...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Nove Estados têm ação no Supremo. Nós estamos aguardando.

A Câmara Federal, enquanto os holofotes estão sobre esse problema dos caminhoneiros, que é grave, continua trabalhando, especialmente a Comissão de Educação.

Novamente eu agradeço pelo esforço a todos os painelistas que estão aqui nesta tarde e a vocês também que participam da nossa discussão, porque se trata de um assunto de extrema importância. A educação transforma a vida das pessoas. Transformou a minha e a de muitas outras pessoas que vieram da escola pública, com todas as dificuldades, mas foram transformadas também, como o Alessio. Eu sou pedagoga, hoje sou médica, cheguei a ser a primeira Deputada Federal do norte



de Minas Gerais, uma região muito semelhante ao Nordeste brasileiro, que precisa muito que o nosso FUNDEB seja aprimorado e se torne também efetivo.

A Casa tem-se preocupado com isso não só nesta Comissão, mas também na Comissão própria, a de Educação, e na Comissão Externa criada através da proposição do Deputado JHC.

**O SR. ALESSIO COSTA LIMA** - Deputada, eu deixo aqui, para os registros da audiência, todas as minhas transparências por escrito, para a consulta de quem quiser ter acesso ao que verbalizei.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - A Comissão as recebe. Com certeza, a Deputada Dorinha e a nossa Consultoria vão se debruçar sobre essas sugestões apresentadas agora.

Novamente queremos falar para o Brasil inteiro que estamos realizando hoje a nossa 31ª Reunião. Houve uma discussão ampla com a sociedade, com os órgãos. Participaram dela inclusive estudantes, secretários municipais de educação que estão na ativa, que têm experiências exitosas na utilização dos recursos, ainda que escassos, do FUNDEB.

Há também situações que merecem aprimoramento no relatório da Deputada Professora Dorinha. Eu tenho certeza de que, assim que acabarem a intervenção no Rio de Janeiro e tantos outros problemas, a proposta já estará praticamente pronta para ser votada.

Passo a palavra agora, por 20 minutos, à Sra. Mariza Abreu, representante da Confederação Nacional de Municípios — CNM, que vai falar de pé, como professora. *(Riso.)*

**A SRA. MARIZA ABREU** - Professor é professor sempre, não é?

Boa tarde.

Eu queria agradecer o convite, em nome do novo Presidente da CNM, que tomou posse semana passada, durante a Marcha a Brasília em Defesa dos municípios, o Glademir Aroldi. Ele não pôde vir. Está aí hoje, trabalhando, mas não pôde vir aqui.

Queria cumprimentar os Deputados presentes, a Deputada autora da PEC; os meus dois colegas de Secretaria Estadual de Educação — fomos secretários juntos;



o Fred, que está aqui pelo CONSED; o Alessio — e eu também já fui Presidente da UNDIME no Rio Grande do Sul, já passei por tudo um pouquinho; e os colegas da Consultoria.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Começando, eu diria o seguinte para os senhores: nós queremos reconhecer a importância da apresentação da proposta de emenda constitucional, ainda em 2015, da formação desta Comissão e dos debates que vêm sendo desenvolvidos aqui.

Se há, Deputada Raquel, esse razoável consenso — e talvez algum Procurador de Estado, algum Secretário de Fazenda não goste, mas, no debate público, há um relativo consenso — sobre a importância de o FUNDEB se tornar permanente, nós temos que aproveitar este espaço para aperfeiçoá-lo, e não simplesmente reproduzi-lo tal como ele existe.

Nós temos acompanhado reuniões do CONSED, seminário internacional do CONSED. O Todos pela Educação — TPE, junto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, tem um comitê trabalhando com isso. Na CNM, por demanda do antigo Presidente, do Prefeito Paulo Ziulkoski, nós criamos um GT de financiamento. Na semana passada, quando foi realizada a Marcha, houve uma arena temática sobre isso. Entre as cinco perguntas feitas a candidatos a Presidente da República, a pergunta sobre educação se referia ao financiamento da creche e ao FUNDEB, Alessio. Então, há um debate importante acontecendo...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. MARIZA ABREU** - É, alguns não sabiam do que se falava.

Então, subiu na mesa o FUNDEB, como dizemos. É impossível que, durante a campanha presidencial, e nos Estados, isso não seja discutido, o que é muito bom para a sociedade brasileira.

Agora, deixem-me manifestar uma posição, que é uma posição “consensuada” com a Diretoria da CNM, definida por ela, sobre quando votar. A nossa compreensão é de que, no presidencialismo brasileiro, o Poder Legislativo funciona — e é correto que seja assim — como portador das demandas da sociedade em direção ao Poder Executivo. Nem sempre elas são exequíveis. Em momentos eleitorais, ainda mais eleitorais com este que nós vamos viver agora,



parecido com o de 2014, essa atenção se potencializa. Não por acaso, o piso nacional com o critério de reajuste com o qual sofremos até hoje foi votado às vésperas da eleição de 2008, e o Ministério da Fazenda solicitou ao Presidente Lula que o vetasse. Ele não o vetou e mandou um projeto de lei 1 semana depois. Para vermos o nível de complexidade que um momento eleitoral traz. O próprio Plano Nacional, com os 10% do PIB, com uma série de questões, até agora está aí sem nenhuma viabilidade de cumprimento.

Então, a posição oficial da CNM é favorável à total discussão da PEC este ano, a tudo o que for possível fazer enquanto o cenário político permitir, mas que a votação seja em 2019 e que, de preferência, a discussão da lei de regulamentação já comece em 2019, para não vivermos aquele atropelo que vimos na apreciação da medida provisória sobre a regulamentação do FUNDEB.

Os consensos são estes: a importância do FUNDEF/FUNDEB, pelo efeito redistributivo intraestadual e a redução das desigualdades entre os Estados, devido à complementação da União.

Também há consenso sobre a necessidade de que o FUNDEB seja permanente e sofra aperfeiçoamentos, para promover a equidade e a qualidade na educação básica pública brasileira; sobre a potencialização do efeito redistributivo e sobre o aumento da complementação da União ao fundo. O que pode não ser consensual é o percentual do aumento, mas com o aumento talvez só alguém no Ministério da Fazenda não concorde.

Embora em várias audiências tenham aparecido outras propostas, Deputada Raquel e Deputada Dorinha, como, por exemplo, a de tirar a parte do FPM, de botar os impostos municipais, de botar 25% — tudo isso apareceu também —, há relativo consenso sobre manter os fundos com a mesma cesta de impostos, sobre manter a matrícula na educação básica pública — e com certeza, Alessio, com as suas preocupações, na creche e na EJA — e, eu diria, aceitando o direcionamento desse recurso público só nas condições que existem hoje, para conveniadas de educação especial e de educação infantil, não mais do que isso — queremos deixar assim, como já temos, essa experiência —, sobre potencializar o efeito redistributivo e ampliar a complementação da União.



O que a CNM agrega a isso? E este assunto também já vem sendo discutido várias vezes. A ampliação da complementação da União, sim, mas de forma viável e gradual.

Senhores e senhoras, eu particularmente tenho uma preocupação muito grande com a realização de coisas cumpríveis. Por exemplo, a discussão de hoje de manhã, Deputados. Nós colocamos na lei de regulamentação do FUNDEF um cálculo para a complementação da União ao FUNDEF, que ninguém cumpriu. Foram 9 anos de FUNDEF — 5 anos do Presidente Fernando Henrique, 4 anos do Presidente Lula —, e ninguém cumpriu. Que desrespeito à lei! Que imbróglio, com esse conjunto de ações judiciais hoje! Quer dizer, é melhor termos o pé no chão e colocarmos coisas cumpríveis. Os 10% que foram colocados como complementação da União ao FUNDEF foram cumpridos. E não por acaso, Deputados, eu entendo que está fora da emenda constitucional do teto, porque essa complementação está vinculada ao crescimento da receita, e não ao crescimento da inflação. Se a receita tributária geral do País, a contribuição de Estados e Municípios, crescer, a complementação da União cresce; se decrescer, porque nós estamos numa recessão horrorosa, decresce também. A vinculação da complementação é à receita, portanto, ao crescimento do PIB e da economia, e não à inflação.

Por isso a nossa preocupação com a inclusão na Constituição de um percentual de complementação sobre o qual haja simulações e dados que comprovem que é viável. Só falta isso ser incluído na Constituição e depois não ser cumprido. Aí vai ser um desastre geral.

Simplificar as ponderações, das 19 ponderações — etapas e modalidades que existem hoje —, e potencializar o efeito redistributivo também dos recursos intraestaduais.

Desculpem-me a franqueza: eu acho que a proposta do substitutivo é tímida. Ela só propõe mais efeito redistributivo na parte acrescida da complementação da União. Nós estamos propondo mais do que isso, inclusive com base nos dados que têm sido produzidos aqui, pela CONOF — Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, pelo Cláudio Tanno etc. Nós queremos mais efeito redistributivo também entre os recursos internos dos Estados, entre o Governo Estadual e seus Municípios. *“Ah, mas alguém vai perder”*. Bom, mas não há efeito redistributivo sem



alguém perder. Se raciocinássemos assim, não teríamos tido nem FUNDEF nem FUNDEB. O problema é mostrar quem perde e quem ganha e a justiça social desse fenômeno.

Como estamos hoje? Hoje nós temos 10% da receita da contribuição de Estados e Municípios para fundos estaduais. São aqueles nove Estados — não é, Fred? —, que têm ações de cobrança das diferenças.

Vejam se eu entendi direito, por favor. Qual é a proposta do substitutivo? É de 30%, sendo 10% no mecanismo atual, com a variação do Valor Aluno/Ano do FUNDEB, e 20% para entes federados, de acordo com o Valor Aluno/Ano Total. Seriam 15% no primeiro ano, ou seja, no primeiro ano, de saída 10%, como está, e 5% no critério novo, de redistributivo. Depois, seriam mais 15% ao longo de 10 anos, sendo 1,5% por ano, no critério novo.

Quais são as três questões a serem consideradas, as questões que a CNM propõe que se discutam, sobre as quais não está fechando posição, sobre as quais quer, junto com os senhores, da Câmara, do Congresso, e com o TPE e com o BID, ter mais simulações, para poder definir posições?

Por que toda a complementação da União não pode ir direto, por critério, para os entes federados? Por que tem que ser feita essa partição da complementação da União, ou seja, uma parte como é hoje, e outra parte no critério novo?

Segunda questão: qual é a origem dos recursos para o aumento da complementação da União? Nós queremos que seja dito de onde vai sair esse dinheiro, como vamos contar com esse dinheiro, e que não seja uma simples redistribuição de dinheiro já aplicado na própria educação. Algum acréscimo de recursos tem que haver para a educação pública brasileira.

Em relação à creche, Alessio, que é um assunto nosso, dos Municípios, ela tem duas características. A primeira: ela não é obrigatória, nem o Brasil tem a proposta de universalizá-la. País nenhum do mundo desenvolvido tem a preocupação ou a proposta de universalizar a creche. Aliás, os países desenvolvidos estão aumentando a licença-maternidade. A segunda: tem a maior defasagem entre o Valor Aluno/Ano do FUNDEB e o custo real de manutenção, depois do ensino técnico e da educação profissional. E pelas mesmas duas razões: menos alunos por profissional da educação e necessidade de mais equipamentos.





Tanto isso é verdade que o Governo Federal criou, por medida provisória, em 2011 — e virou lei em 2012 —, o Programa Brasil Carinhoso.

É importante dizer que essas questões não são invenção nossa. Nós observamos o que vem acontecendo na realidade do financiamento da educação brasileira.

O que é o Brasil Carinhoso? É o recurso do Governo Federal para a manutenção e o custeio de creches — ele não é destinado à construção de prédio ou à compra de ventilador para sala de aula —, que é direcionado para todo o Brasil, não só para os Municípios dos nove Estados da complementação da União ao FUNDEB. E não era universal, era para matrículas novas. É claro que, dificilmente, uma turma de ensino fundamental vai começar a funcionar em agosto, mas, quando acaba de ser construído o prédio de uma creche, ela começa a funcionar. Então, essas matrículas podem não estar contabilizadas no Censo Escolar do ano anterior e não estar, portanto, no mecanismo redistributivo do FUNDEB. E era para crianças matriculadas em creches públicas municipais ou conveniadas de famílias do Programa Bolsa Família.

Agora, qual é o problema, senhores? Este País tem um problema com legislação. Isso foi criado por lei. Aí, por medida provisória, foi modificada, na véspera do Natal de 2015, e regulamentada por resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, no dia 29. O dinheiro, no dia 1º de janeiro, passou a ser metade do que estava previsto pela regra anterior. Assim não há pacto federativo que funcione, não há equilíbrio, não há como o Prefeito administrar o seu Município. Ele faz um orçamento contando com o dinheiro, aí o Governo Federal vem e reduz à metade o dinheiro, de um dia para o outro? Não há como...

Então, o que demandamos? O que a CNM defende, Alessio? Que tem que haver um tratamento diferenciado para o financiamento da creche. É um recurso por fora ou é um percentual da complementação da União, direcionado diretamente para isso?

Por exemplo, o ex-Presidente Paulo, disse: “Tem que colocar na Constituição, porque na lei eles não cumprem”. Os 10% da Constituição eles cumpriram; a complementação do FUNDEF não cumpriram porque estava na lei. O Brasil



Carinhoso, que estava na lei, muda por medida provisória. Então, como tratamos disso?

A demanda dos Municípios é essa, Fred, mas o polo correspondente aos Estados é o ensino técnico, que também não é obrigatório, que também não se tem a intenção de universalizar e que também é mais caro. Então, como podemos tratar disso?

Isso aqui os senhores podem olhar depois, com calma. É só uma experiência sobre o desequilíbrio de receitas fiscais dos Municípios. Todos os Estados brasileiros têm um Município que é sede de um polo petroquímico, de uma refinaria de petróleo e que tem um enorme retorno de ICMS. Muitas vezes aquela atividade econômica é totalmente artificial naquela comunidade, não repercute.

Eu peguei o caso do Rio Grande do Sul porque dele entendemos mais. No Município de Triunfo — vejam ali —, as transferências de impostos correspondem a 70% de todas as suas receitas — a do ICMS é de mais de 50%. Em compensação, a renda *per capita* é baixa. Agora, olhem a diferença entre a renda *per capita* e o PIB *per capita* de Triunfo. Só que isso não se reflete em qualidade da educação para aquela população, até porque quem trabalha no Polo Petroquímico e ganha salário alto e tem alta escolaridade mora em Porto Alegre e vai de ônibus diariamente para lá.

Agora, o outro extremo: na cidade de Porto Alegre, a Capital do Estado, 53% da receita vêm de impostos, dos três impostos municipais. O maior imposto municipal de Porto Alegre é o ISSQN. Porto Alegre tem uma renda *per capita* muito maior do que a de Triunfo, mas tem uma rede municipal pequena, tem 20% das matrículas do ensino fundamental, menos matrículas do que a rede privada. Os alunos da rede municipal são pobres.

Outro extremo é um daqueles Municípios do g100, da Frente Nacional de Prefeitos, do Município-dormitório da Capital: a maior receita dele é a transferência do FPM. As transferências correspondem a 70% da sua receita, dentre elas a do FPM. Olhem a diferença de PIB *per capita*: a de Triunfo é de 215 mil, a de Porto Alegre é de 39 mil e a de Alvorada é de 7 mil.

A pergunta é: faz sentido esses Municípios receberem do FUNDEB o mesmo valor? Olhem a diferença. O que Alvorada recebe do FUNDEB é praticamente tudo o



que tem para gastar. O que Triunfo e Porto Alegre recebem é parte — pequena, no caso de Triunfo — do que têm para gastar. Então, faz sentido isso? Que equalização pela metade!

São aqueles teus dados, Cláudio, sobre a diferença sem o FUNDEB e sobre quanto continua sendo a diferença com o FUNDEB. Aliás, o maior de todos é o de Pinto Bandeira, no Rio Grande do Sul.

Em relação ao substitutivo, diretamente, Deputada Dorinha, estes são os aspectos positivos: a ação redistributiva em relação às suas escolas — isso existe, como princípio da LDB, só para os Municípios, e não tem sido implementado, então é legal colocar na Constituição e colocar para todos; a exclusão das aposentadorias das despesas com MDE, assunto que vem sendo discutido desde a elaboração da LDB — agora, tem que haver, CONSED, um prazo para implementarmos isso; e os recursos da exploração de petróleo e gás natural como adicionais aos fundos, na forma da lei de cada ente federativo.

Agora, os aspectos preocupantes, que vão gerar judicialização da educação e pouco contribuirão para a melhoria da sua qualidade: proibição de retrocesso; responsabilidade solidária dos entes federados.

Olha, nós estamos dizendo exatamente o contrário, que precisamos de mais clareza na repartição das responsabilidades, pela oferta, para não ficar um jogando para o outro. Agora nós vamos dizer que todo o mundo é igualmente responsável por tudo — Estados, Municípios e União? Vai gerar uma confusão isso.

Outro aspecto preocupante: nós achamos também que a discussão sobre o Custo Aluno/Qualidade é insuficiente para transformar em princípio nacional.

Também é preocupante — e nós precisamos fazer mais estudos sobre isso, porque há uma questão estranha aqui — o fato de antes serem vinculados 60% dos recursos do FUNDEB para o pagamento de profissionais do magistério e agora passarem para 70%, para os profissionais da educação básica. Bota mais gente na folha de pagamento? O que foi dito hoje de manhã aqui? Que há Municípios que estão gastando 120% do FUNDEB com a folha de pagamento. É claro que isso tem a ver também, Alessio, como tu já disseste, com o critério de reajuste do piso.

Também é preocupante a proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal para compatibilizar esses gastos com o pessoal da educação.



Por fim, nós queremos defender o seguinte: que, para além do novo FUNDEB, com essas características que queremos pactuar aqui no Congresso, tem que estar inserida uma discussão geral do financiamento da educação brasileira. Por exemplo, nós defendemos — e participamos de uma audiência aqui no dia 24, semana passada — a maior função redistributiva da União nas transferências legais. No PNATE — Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar já não há um valor *per capita* igual, para todo mundo. Há um *continuum* de dados, a partir de um fator de necessidade dos Municípios, que considera quatro elementos: população rural, área geográfica, vulnerabilidade da população e IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Nós queremos que os valores do PNAE — Programa Nacional de Alimentação Escolar e do PDDE — Programa Dinheiro Direto na Escola também sejam diferenciados. Ou seja, a União tem que continuar fazendo a sua função supletiva: recursos para todos, não só para os mais pobres, mas com a diferenciação dos valores *per capita*, conforme o nível socioeconômico dos alunos das redes de ensino.

Defendemos também a garantia de reajuste anual dos programas suplementares. Esse pacto federativo não dá. Quer dizer, o dinheiro da merenda e do transporte o Governo Federal reajusta quando quer e do jeito que quer — chegou a ficar 10 anos parado. Em compensação, quando é para Governadores e Prefeitos pagarem o PIS, tem que ser reajustado todos os anos, com base no critério do percentual acima da inflação. Não dá para ser assim.

Defendemos a limitação de recursos federais para transferências voluntárias, que parte delas seja passada para a complementação da União ao FUNDEB ou para as transferências legais.

Defendemos a redefinição do critério de reajuste anual do valor do piso nacional do magistério e defendemos recursos federais — há um projeto da Deputada Dorinha sobre isso — para a integralização do valor do piso nacional do magistério para todo mundo que precisar, não só para quem recebe complementação da União.

Para concluir, registro que é importante prestarmos atenção, Deputada — e eu sei que vocês já fizeram a proposta de conversar com a Comissão Especial de Reforma Tributária —, ao que está acontecendo na reforma tributária. Alguns



economistas chamaram a atenção, em audiências aqui, entre outras coisas, para a revisão das transferências devolutivas. É impressionante que 75% dos 25% voltem para o valor fiscal. Não dá! Todo Estado brasileiro tem um ricoço, tem um Camaçari, tem um Triunfo, um não sei o que lá.

Cito também a própria revisão das transferências redistributivas. Por exemplo, o FPM. Como ele é calculado por população e por faixa, gera aquela coisa da injustiça: aquele que ficou com um habitante a menos perdeu, por exemplo. Os pequenos estão recebendo mais dinheiro de FPM do que a pobre cidade de Alvorada, em relação ao *per capita*.

Sugerimos a consideração da redução relativa do ICMS — e temos que considerar isso, Secretário, na receita tributária — e do crescimento relativo do ISS, que cresce absolutamente concentrado em alguns poucos Municípios brasileiros.

Propomos também o aperfeiçoamento da distribuição para os entes federados de parcela da receita tributária da União, de preferência maior do que é hoje, e maior equalização horizontal — por isso, maior redistribuição intraestadual. O.k.?

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agradeço à Sra. Mariza Abreu, representante da Confederação Nacional de Municípios — CNM.

Passo a palavra ao Sr. Frederico da Costa Amancio, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação — CONSED.

Mais uma vez agradeço a nossa Relatora, a Deputada Professora Dorinha, e ao Deputado Ságuas Moraes a presença em plenário para esta discussão.

**O SR. FREDERICO DA COSTA AMANCIO** - Boa tarde a todos.

Alguns aqui eu já tive a oportunidade de cumprimentar hoje pela manhã, pois também participei, e a Deputada Raquel Muniz também, da reunião que tratou da questão do FUNDEF, das diferenças do FUNDEF.

Gostaria de cumprimentar a Deputada Raquel Muniz e todos os Deputados presentes, na pessoa da Deputada Professora Dorinha, por todos os motivos, por ela ser professora, por ter sido Secretária, por ser ex-Presidente do CONSED e também por ser Relatora desta matéria. Gostaria de cumprimentar as duas Deputadas, os demais Deputados presentes, os consultores legislativos, enfim, todos os presentes.



O CONSED vem acompanhando bem de perto esta discussão. Agradecemos à Deputada Dorinha, que esteve, recentemente, na última reunião ordinária do CONSED, que foi realizada em Fortaleza, na qual fez uma apresentação sobre a proposta substitutiva. Eu gostaria de dar esse testemunho, da preocupação da Deputada Dorinha em manter essa discussão, inclusive com o conjunto geral de Secretários.

A próxima reunião deve ocorrer em São Paulo, no final do mês. De pronto, convidamos a Deputada para novamente nos levar as novidades das discussões que estão ocorrendo aqui no Congresso.

Efetivamente, esta é uma discussão muito importante para todos os Estados. Como eu disse, temos avanços importantes na educação, sem dúvida alguma, ao longo do tempo, que permitiram alguns passos. Por exemplo, em relação ao acesso. Sem dúvida, o FUNDEF e, na sequência, o FUNDEB, como o nosso amigo Alessio colocou.

Aproveito para deixar um abraço bem grande para o Alessio, que, além de ser Presidente da UNDIME, é um grande parceiro e amigo, e para a Mariza, com quem estou sempre encontrando. Como ela sempre diz, o chapéu dela é o Município, mas ela é uma parceira nossa, do CONSED.

Eu gostaria de dar algumas informações importantes. O Secretário Haroldo, do Espírito Santo, esteve aqui semana passada, em outra audiência, trouxe algumas impressões importantes, para contribuir com esta discussão, e hoje eu gostaria de trazer mais algumas discussões importantes.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Inicialmente, eu gostaria de citar algumas premissas importantes para o CONSED com relação a esta discussão, que foram destacadas por todos, mas que não nos custa reforçar.

Primeiro, a importância de o FUNDEB se transformar em um fundo permanente, integrado ao corpo da Constituição Federal. Acho que é o que a proposta traz.

Além dessa premissa, a de prover mais recursos para a educação básica. Esse é um ponto extremamente importante. Em várias discussões que se apresentam no País — e eu vou voltar a este ponto muito firmemente —, falamos



sobre a importância de ampliar os recursos, até porque nós temos um déficit histórico com a educação do Brasil. Então, precisamos avançar muito antes de achar que temos o mesmo percentual do PIB que outros países da Europa têm. Ainda temos muitos investimentos a fazer para chegar próximo ao de países da Europa e de outros países. Além disso, neste País, em que pese parecer existir um grande consenso sobre o nosso maior desafio ser a educação básica, ainda se investe muito mais no ensino superior do que na educação básica. E o pior: ao longo dos últimos anos, essa diferença não diminuiu. Ela foi ampliada. Então, na prática, a cada ano, proporcionalmente em relação à educação superior, nós estamos investindo menos em educação básica.

Outra premissa: permitir maior equilíbrio/equidade na composição de receitas. É importante discutirmos como vai ser a composição desse conjunto de recursos que formam o FUNDEB, já que, novamente, outro consenso é sobre a importância dele para a educação básica no Brasil.

Um ponto muito importante, que foi colocado pela Mariza e pelo Alessio e que faz parte do texto original, apresentado pela Deputada Raquel, e também, especialmente, da proposta da Deputada Dorinha, do substitutivo, é o olhar para a distribuição de recursos. Eu gostaria de trazer a visão positiva do CONSED sobre esse olhar para dentro dos Estados, sobre o reconhecimento de que, em Estados ricos, pode haver Municípios pobres e, em Estados pobres, pode haver Municípios ricos. Então, esse olhar também é muito importante, e o substitutivo, especialmente, traz essa discussão importante.

Esse é um dado que todos já ouviram várias vezes. O dado da esquerda vale também para as discussões sobre o pacto federativo no Brasil. Apesar de a maior parte das políticas públicas — educação, saúde e segurança — serem de responsabilidade de Estados e Municípios, a maior parte da arrecadação de tributos vai para a União. Isso é uma grandiosa distorção — não é pequena — do nosso sistema federativo. Isso precisa, paulatinamente, ser corrigido.

Alessio disse uma palavra e foi muito feliz — foi perfeita a escolha da palavra, Alessio: existe uma diferença enorme entre estabelecer políticas públicas — e é o que a maior parte dos grandes países fazem, as grandes federações — e estabelecer programas, centralizar recursos na União e depois distribuí-los, seja na



forma de transferências voluntárias, seja no formato de programas criados a partir de critérios estabelecidos pelo Governo Federal. Quem executa, neste caso específico, da educação, quem cuida da educação, quem tem que cuidar das crianças todos os dias na escola, de crianças e jovens em sua maioria esmagadora, são Estados e Municípios. Então é a eles que deve ser destinado o recurso. Vemos que, no conjunto geral de investimentos na educação, isso está totalmente desequilibrado. Em estudos diferentes esses números mudam, mas, de maneira geral, há o consenso de que a maior parte dos recursos vai para a União, mas a União ainda investe muito pouco na educação básica do Brasil.

Ali vemos algumas propostas, que estão muito alinhadas, provavelmente, ao que foi colocado na proposta original trazida pela Deputada Raquel e ao substitutivo. Essa é uma visão importante, porque com ela podemos pautar alguns pontos extremamente relevantes.

Primeiro, cito a proposta de o FUNDEB ser permanente e integrado à Constituição. Então o CONSED é alinhado totalmente a isso. Depois, a manutenção da natureza de fundo contábil. Isso também é importante para garantir as finanças do Estado.

Minha situação é até um pouco delicada, Deputada Raquel, porque sou auditor-fiscal de carreira do Estado e já fui Secretário de Planejamento. Então, já estive dos dois lados e sei que às vezes nós temos certo embate interno.

Mas esse formato de fundo contábil protege muito a garantia dos recursos para a educação, tanto ou mais do que os 20%. Tão importante quanto os 20% garantidos pela Constituição, que têm que ser aplicados na educação, é esse formato de fundo contábil, administrado a partir dos recursos das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

A manutenção das áreas de aplicação também é muito importante. Todos esses aspectos são importantes.

A ampliação da complementação da União. Aqui temos o primeiro ponto da defesa forte do CONSED. Eu tive oportunidade de dizer à Deputada Dorinha, no último encontro que tivemos, e inclusive numa reunião ordinária do CONSED — e gostaria de reforçar a nossa posição —, que não deveríamos trabalhar apenas com os 30%. A nossa proposta é de 40%, para dar mais equilíbrio aos investimentos em





educação básica. Daqui a pouco vamos falar um pouco sobre como isso pode ser conseguido ao longo do tempo.

Gostaria de antecipar um aspecto importante. Como eu disse, muitos programas, cujos recursos estão centralizados no Ministério da Educação, têm como destino financiar a educação básica em Estados e Municípios. Nós não conseguimos entender por que o recurso não vai diretamente para Estados e Municípios, e a construção de políticas não é feita em conjunto. Acho que muitos dos recursos que hoje são, entre aspas, “administrados pelo Ministério da Educação”, mas que dizem respeito à educação básica, deveriam estar na mão de Estados e Municípios.

Então, quando nós falamos em 40%, não estamos falando sobre mais 30%, sobre novos 30%. Eu acho que é importante um acréscimo, sim, mas uma parte dos recursos que hoje são administrados pelo Ministério da Educação — e são recursos expressivos: mais de 100 bilhões compõem o FUNDEB — já poderia ser direcionada, sim, para ser administrada por Estados e Municípios.

E faço uma sugestão, Deputada Raquel, àqueles que quiserem conhecer a composição dos recursos do FUNDEB. Eu confesso — e a Mariza participou do encontro — que, na primeira vez que tive oportunidade de conhecer, como Secretário, com profundidade, detalhadamente, a composição dos recursos do FUNDEB, administrados pelo FNDE, realmente percebi o quanto nós podemos avançar com relação a essa matéria sem necessariamente discutir de imediato sobre recursos novos. Então, sugiro que convidem um dos técnicos do FNDE para trazer de forma detalhada como se dá a composição e a aplicação dos recursos do FUNDEB, ou dos recursos gerais, não só os do FUNDEB, administrados pelo Ministério da Educação.

Outra proposta é essa nova forma de cálculo, que também achamos positiva, com relação ao valor anual por aluno.

Eu gostaria também de destacar que achamos muito feliz a proposta do substitutivo que determina que os 10% sejam mantidos nos critérios atuais, porque dá certa tranquilidade no sentido de que nenhum Estado ou Município vai ter perda. E o acréscimo que teríamos, na nossa proposta, de mais 30% seria, sim, calculado com base nesse novo fator, que efetivamente traria um pouco mais de equidade em



relação às principais necessidades e vulnerabilidades, especialmente de Municípios. Provavelmente não altera muito a distribuição para Estados, mas esse critério do valor anual por aluno realmente pode trazer não apenas mais equidade, mas também um pouco mais de justiça na distribuição entre Municípios.

Por fim, a inclusão, com o passar do tempo, de novos critérios de distribuição de forma a alcançar entes federados mais vulneráveis. Nesse ponto, eu falo um pouco da regulamentação. Não estou falando do texto constitucional. Acho que na regulamentação — a Mariza colocou muito bem, e temos discutido muito sobre a importância disso — cada vez mais temos que ter um olhar especial, não só em âmbito nacional, mas também nos Estados, às vezes dentro da própria rede, para aqueles que mais precisam, porque às vezes mesmo em Estados pobres há escolas que têm situação melhor e em Estados ricos, o contrário. Então esse olhar um pouco mais detalhado também é muito importante.

Com relação ao substitutivo, Deputada, eu gostaria de trazer algumas contribuições — a apresentação vai ficar aqui — que acreditamos que podem ser relevantes e trazem uma visão do CONSED sobre a matéria.

A primeira delas diz respeito ao art. 193. Apesar de ter sido Secretário de algumas Pastas, fui Secretário de quatro Pastas diferentes, já fui Secretário de Saúde, de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento, na maior parte da minha vida eu trabalhei como Diretor de Legislação na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. E um dos pontos que sempre me preocupou — isso depende muito da estrutura de regulamentação, de como se dá esse processo — é construirmos dispositivos que atrelem a aplicação imediata à regulamentação. Para muitos isso é necessário.

Não temos como estabelecer, por exemplo, no caso do FUNDEB, como vai se dar a distribuição de recursos entre modalidades e etapas, sem ter uma lei que a regule. Então isso é imprescindível.

Trago outros aspectos para mostrar que, se o planejamento de políticas e a participação da sociedade na formulação dependem de estar expressamente definidos por lei, alguém pode ter a interpretação de que, enquanto essa lei não for editada, isso não pode ser praticado. O entendimento jurídico é que, mesmo se não escrevermos “*na forma da lei*”, uma lei federal deve sim regulamentar como isso vai



se dar. Mas não podemos impedir que isso seja praticado só porque não existe uma lei de regulamentação.

Há algo que sempre nos preocupa com relação a isso. Por exemplo, vou falar de um caso que é sempre muito sensível para todos nós: o piso salarial dos professores. Há um dispositivo na Lei do Piso que dispõe que a União irá estabelecer como vai se dar a complementação da União para a garantia do piso. Está escrito lá que isso será regulamentado.

Como nunca foi regulamentado, nunca foi complementado. E, no final, quem acabou pagando todo o processo para a garantia do piso salarial dos professores foram novamente os Estados e os Municípios. Então, eu acho que não é que isso traga um prejuízo, mas que não é necessário e não há um impedimento para que a lei venha e faça esse detalhamento. Apenas eu trago uma preocupação.

Temos a mesma opinião que foi trazida aqui pela Sra. Mariza com relação à questão do retrocesso. Entendemos que os termos “retrocesso”, “supressão” e “diminuição de direitos” são termos muito bonitos e muito importantes. Eles sempre trazem uma preocupação para todos nós que trabalhamos com educação, mas são conceitos subjetivos e aí podem dar margem a discussões das mais diversas com relação a essa matéria.

A princípio, nós não somos favoráveis a esse dispositivo. Nós não acreditamos que ele efetivamente, de imediato, vá trazer algum ganho. Ele pode nos trazer algumas discussões bastante complexas em todas as esferas que tratam de educação. Então, nós sugerimos a retirada desse dispositivo, ou a não inclusão desse dispositivo.

Em relação a essa discussão sobre responsabilidade solidária, também estamos um pouco alinhados com a visão que a Sra. Mariza trouxe. Eu acho que mais importante do que colocarmos esse texto, que é muito mais programático e não traz efetividade é, quando da discussão sobre Sistema Nacional de Educação, nós tratarmos dessa matéria.

Eu acho que na nossa Constituição, em que pese ter havido muitos avanços, há determinados dispositivos programáticos que não tiveram necessariamente muitos ganhos. Foi isso que percebemos com a nossa experiência ao longo de muitos e muitos anos. Eu acho que o nosso investimento maior, nesse caso e em



alguns outros casos que eu vou citar, deve ser mais na luta — e o Congresso tem uma participação importante nisso — por discussões infraconstitucionais, mais até do que por PEC. Então, realmente eu não acho que isso vá trazer grande ganho.

Da mesma forma, já tratamos em relação ao art. 211 e em relação à ação redistributiva. Em que pese ser bonito nós podermos tratar no texto da importância redistributiva novamente, não é esse o dispositivo que vai trazer a visão importante. Eu acho que é na discussão efetivamente do Sistema Nacional de Educação, na regulamentação do Sistema Nacional de Educação que isso efetivamente vai trazer um impacto positivo para a garantia sobre solidariedade, sobre ser redistributivo, inclusive sobre alguns outros aspectos que tratam da educação.

Aqui vemos outro texto que também traz uma preocupação do conjunto geral dos Estados. Sobre pagamento de aposentadorias — essa é uma preocupação para garantir a ampliação do montante de recursos —, parece-nos estranho tantas outras questões sobre o que entra ou não no cálculo dessa matéria não serem tratadas na Constituição e essa ser tratada na Constituição. Estou dando novamente uma visão um pouco jurídica desse processo: essa é uma matéria que deve ser também tratada, mas em âmbito de legislação infraconstitucional, como já é hoje. Na realidade, todo o cálculo de formatação do que é Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — MDE, do que não é MDE, do que é receita corrente para ser calculada está em legislação infraconstitucional, não está na Constituição.

Parece-nos estranho esse tópico especificamente, não tanto os outros, estar no texto da Constituição. Não que necessariamente essa não seja uma discussão importante, ela é uma discussão importante, só acho que o lugar dela não é no texto constitucional.

Outra sugestão que gostaríamos de trazer é que, em que pese nós termos achado interessante — vou falar dessa forma —, a discussão sobre o montante de recursos financeiros provenientes de compensação em virtude da perda de arrecadação desses impostos decorrente de sua desoneração é uma discussão importante.

Para aqueles que militam na área tributária, como eu, isso nos remete a algumas discussões como a Lei Kandir, que são discussões importantes em relação a perdas decorrentes de desoneração. Só que, da forma como está escrito, do ponto



de vista tributário — parece estranho, mas eu sou tributarista também de origem —, o conceito está amplo demais. Ou trabalhamos melhor a redação, ou deixamos isso para uma discussão infraconstitucional. Essa redação pode gerar interpretações das mais diversas e muito mais complexas. Acreditem: uma das áreas mais complexas e que geram mais dificuldades de interpretação é exatamente a área tributária.

Sugiro então — é apenas uma sugestão — nós termos mais cuidado ou elaborarmos melhor o texto. Acho que a ideia é muito interessante. Eu gostaria de louvar a ideia e a preocupação de que desonerações não gerem perdas, Sra. Deputada, mas eu acho que nós precisamos fazer uma elaboração porque, acreditem, do ponto de vista tributário, a conceituação é um pouco mais complexa.

Na proposta que foi feita pela Sra. Deputada, nós louvamos também — eu vou usar o mesmo termo novamente — a iniciativa do substitutivo de avançar com relação à ampliação da complementação da União dentro da proposta que foi feita dos 30%, inclusive já adiantando o formato de termos 15% de imediato, nessa ampliação de mais de 5 pontos, e depois 1,5 a cada ano. Já havia tido a oportunidade de dizer isso para a Deputada Dorinha. A nossa proposta é que fossem 20% e 2% a cada ano, também seguindo nesse critério do gradualismo.

Sempre lembro que, toda vez em que se diz isso, as pessoas dizem assim: *“Ah, mas não pode da noite para o dia”*. Não é da noite para o dia. Nós estamos discutindo isso agora, em 2018, e estamos falando de um texto para 2019. Eu acho que, se nós pudermos avançar nesse ano nessas discussões, temos textos e garanto aos senhores — garanto porque conheço os números do Ministério da Educação e, por isso, sugiro a todos conhecer os números — que é possível nós avançarmos desde que, ao longo dos próximos 2 anos, se tenha um planejamento para que cheguemos primeiro a esses 10% e depois aos 2%, de forma gradativa.

Destaco, novamente, que não são apenas recursos novos, mas também tendo um olhar para aquelas transferências voluntárias — eu vou trazer um pouco do texto da Mariza — que estão postas. Há muito recurso feito no formato de transferência voluntária do Ministério para Estados e Municípios, e esses recursos poderiam estar sendo destinados para compor um pouco dessa cesta do FUNDEB. Então, não necessariamente toda vez em que nós falamos sobre mais participação da União falamos em recursos novos.



Outro aspecto importante que o texto trata é sobre proporcionalidade ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes. Nós reforçamos essa ideia de que o critério de distribuição de matrícula deve ser sempre mantido. Então, nunca se pode esquecer de que a questão das matrículas deve ser mantida.

A nossa sugestão é a de que talvez sempre fiquemos bastante atentos, para contemplar todas as modalidades previstas. E eu concordo, em médio prazo, que hoje talvez, com o volume de recursos, essa complementação e a situação de Estados e Municípios não nos permitem avançar em dois aspectos citados aqui, como colocou o Alessio, a educação de jovens e adultos e com relação à creche. Mas eu acho sim que nós devemos planejar, na regulamentação, esse avanço sob essa ótica que está posta aí.

Registro a nossa concordância com relação a utilizarmos os 10%, já prevista atualmente a manutenção do critério atual, para não gerarmos nenhum tipo de perda com relação a Estados e Municípios da forma como está posta hoje. E o acréscimo já seria no novo formato do valor anual, apenas com a sugestão de que seja avaliada com muito carinho a possibilidade de falarmos em 40%.

Outro fator importante é que gostaríamos de trazer uma sugestão de redação, Deputada, para esse dispositivo. Eu confesso que um dos grandes avanços que tivemos com relação ao conjunto geral das nossas políticas públicas no Brasil foi a construção dos conselhos de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos. Como nós temos na área de saúde, como nós temos na área de assistência, como muitos Estados têm na área de cultura e políticas para a juventude, a educação também é uma das áreas que são contempladas. A nossa esperança é que, ao longo do tempo, existam outras formas possíveis de estruturação de conselhos que não sejam necessariamente criar 20 conselhos diferentes.

Vou citar um exemplo de quem já foi Secretário de Saúde, e a área de saúde é tão complexa quanto a área de educação. Na área de saúde não existem vários conselhos. Na realidade, todos os aspectos do trabalho de acompanhamento e controle social são feitos no âmbito do Conselho Estadual de Saúde ou do Conselho



Nacional de Saúde e dentro deles são estabelecidas comissões para fazer os respectivos acompanhamentos.

O que estou dizendo? Não estou sugerindo que haja uma mudança, mas não acho que o texto constitucional deva engessar o formato atual de várias comissões. O que é mais importante? Há essa mensagem importante, que é a mesma mensagem, só que ela não fixa em conselhos diferenciados. Na proposta original deixa-se claro que deve haver um conselho só para isso, e que o conselho de educação acompanhe em paralelo. Para mim não haveria nenhum óbice a isso, no futuro. Ao próprio conselho de educação normalmente só são dadas, hoje, atribuições de discussões às vezes pedagógicas, e eu acho que talvez fosse um ganho essa maior integração. Novamente digo que isso não necessariamente precisa ser feito de imediato, mas acho que a Constituição não precisa fixar isso.

Por isso, nosso texto traz a mesma mensagem da importância do controle externo, do acompanhamento, do controle social, só não necessariamente cravando em nomes específicos de conselhos.

Outro ponto com o qual nós também estamos bastante alinhados, que foi colocado pela nossa colega Mariza — e eu já estou encerrando, porque meu tempo se encerrou, Deputada —, é com relação ao CAQ. Eu acho que a discussão do Custo Aluno-Qualidade é uma discussão muito feliz para o nosso atual contexto de país, porque nos traz uma discussão importante sobre podermos ter uma referência de como ampliar os recursos para a educação básica. Então, no âmbito no Plano Nacional de Educação eu acho que é uma discussão bastante feliz.

Entretanto, eu concordo com Mariza, e esta é a posição do CONSED. Nós não achamos que este seja o mecanismo para o futuro da educação. Ele é importante no momento, e é por isso que nós louvamos a presença dele no Plano Nacional de Educação, e ele tem que ser observado. É importante nós trabalharmos neste sentido.

Nós só não concordamos que ele seja levado para o texto constitucional por entendermos que, em médio e longo prazo, não é esse o mecanismo. O mecanismo é podermos nos aprofundar e entender que nós temos diferenças. Trabalhar com um único valor de referência nacional hoje é importante para garantir maior aporte de recursos para a Constituição, mas em médio e longo prazo nós teremos que criar



mecanismos diferenciados para podermos entender as diferenças que existem entre Municípios, entre Estados, dentro do próprio Estado.

Hoje, o CONSED — eu acho que o Secretário Haroldo disse na semana passada — está investindo muito mais em poder aprofundar o seu conhecimento sobre custos na área de educação. Vários Estados e o próprio CONSED estão aprofundando essa discussão para nós podermos ter sistemas de custos, para entendermos qual é o custo da escola, qual é o custo das redes. Eu acho que esse é um investimento muito mais forte do que nós acreditamos que, em médio e longo prazo, a solução da educação passe exclusivamente pelo CAQ.

Então, nós concordamos, sim, com o CAQ, no âmbito do Plano Nacional de Educação, mas não entendemos que ele deva constar do texto constitucional.

Aqui é mesma coisa, só mudando o dispositivo, porque ele cita também o CAQ. Só para deixar claro, nós gostamos muito de, em todos os textos, sempre que possível, inserir a questão da educação básica. Na proposta que foi feita com relação à questão do piso salarial — daí não queremos deixar que ele conste da Constituição —, como o dispositivo não cita expressamente a questão da educação básica, nós precisamos deixar claro que o piso é um fator muito importante, com o olhar da educação básica como um todo e de suas diversas etapas.

Outro aspecto — novamente, foi destacado pela Mariza — que eu acho extremamente relevante, e foi muito bem lembrado pela Deputada Dorinha quando da construção do substitutivo, é a importância de nós excetuarmos, também nessa discussão toda que nós estamos tendo, especialmente o 212-A proposto, do art. 107, que é a questão do teto dos gastos. Só achamos que, como nós estamos levando essa discussão não mais do art. 60 do ADCT, mas agora para o corpo do texto constitucional no art. 211, nós achamos que não deve ser, Deputada, um ajuste no art. 60. Nós entendemos que deva ser, na realidade, um ajuste, uma exceção, dentro do próprio art. 107, como existem outros dispositivos lá.

Enfim, vou encerrando, porque eu já usei os 3 minutos que a Deputada me concedeu gentilmente.

Para finalizar, nós acreditamos que deva haver uma pequena falha na construção desse texto. A ideia é positiva, só que trata da exclusão no cálculo das receitas, ou são excluídas receitas e despesas. Mas o importante é excluir no





cálculo das despesas. Eu acho que foi só uma visão matemática. A visão da exclusão é importante, só que não é das receitas. Acho que o objetivo maior para dar um impacto positivo é das despesas. Eu acho que foi só um erro na hora da construção do texto. A visão está positiva, só que não é das receitas, mas das despesas, para que se possa obter o mesmo resultado.

Agradeço e peço desculpas, Deputada, por eu ter estourado um pouquinho tempo, mas foi só para podermos passar essas posições. Agradeço novamente pelo convite, em nome do CONSED, em nome da nossa Presidente, a Secretária Cecilia Motta, que é a Secretária do Estado de Mato Grosso do Sul, e de poder estar presente trazendo essas contribuições do CONSED.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Pela leitura do olhar daqueles que estavam assistindo e dos nossos Deputados que permaneceram aqui, o Deputado Ságuas Moraes e a nossa Relatora, a Deputada Dorinha, há um sinal de que hoje esta Mesa contribuiu muito e especialmente para o aprimoramento e para sabermos da sua concordância em tornar o FUNDEB permanente.

Agradeço ao Frederico da Costa Amancio, representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.

Passo a palavra de imediato à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Relatora da PEC que visa tornar o FUNDEB permanente, proposta que contará, com certeza, com um aprimoramento promovido por todos aqueles que têm estado aqui nas nossas audiências públicas.

Está com a palavra a nossa grande Relatora, a Professora Dorinha Seabra Rezende.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Boa tarde a todos. Eu quero iniciar agradecendo muito a presença das entidades que já estiveram aqui conosco e trouxeram hoje muitas contribuições, sim, algumas até contraditórias.

Nós já fizemos acho que 30 audiências públicas, recebemos sugestões as mais variadas e estamos tentando construir esse enfrentamento. Eu, na verdade, teria muitas questões, mas eu tinha uma audiência às 15h30min e não quis sair, fiquei aqui adiando minha saída. Eu vou fazer algumas colocações. Eu já brinquei



que o Deputado Ságuas Moraes vai ficar aqui e tenho a certeza de que ele vai me representar em grande parte das preocupações.

Grande parte do que foi colocado já havia sido apresentado, mas, logicamente, muito nos interessa por representar diretamente quem se envolve como gestor: a CNM representa os Municípios; o CONSED lida basicamente com o ensino fundamental; a UNDIME está nesse mesmo desafio da educação, em especial a educação da maioria dos nossos alunos.

A nossa preocupação no enfrentamento vai ser realmente decidir o percentual da contribuição da União e se nós mexeremos no todo, quebrando todo o histórico. Nós vimos a posição do Fred de que concorda com a ideia do substitutivo de trabalhar a partir dos 10%, embora traga a sugestão inclusive de ampliação. Vai ter que ser uma escolha mesmo. Se nós pudéssemos zerar e começar, assim o faríamos, mas há todo esse conjunto e até o enfrentamento das forças aqui dentro.

Eu perguntei ao Deputado Ságuas quando ele havia apresentado a proposta que institui a lei do Sistema Nacional de Educação, e ele me disse que foi em junho de 2014. Nós estamos tentando votar isso até hoje na Comissão de Educação.

Aqui todos conhecem bem como funciona esta Casa, e nós estamos numa situação ainda mais complicada. Quando se lida, então, com complementação da União, é um parto até o nome. Não foi diferente na época da votação do Plano Nacional de Educação, e isso foi até o último item. Quando a Presidente homologou o Plano Nacional nós não tivemos nem evento, porque havia essa discussão toda do CAQ.

O CAQ ou o nome que se dê a ele não tem importância, embora já tenha construído um caminho de compreensão da sociedade. Agora, em relação à ideia de trabalhar e ao formato que está se desenhando, e esse também é um dos debates que nós temos na lei do sistema, eu acho que nós vamos ter que amadurecer para entrar em consenso e até dar uma segurança.

A questão do conceito que foi colocado aqui da responsabilidade solidária nós vamos olhar, embora nós tenhamos uma preocupação, assim como a questão da maturidade do próprio conceito CAQ, embora, como eu disse, seja caro. Em relação à questão do controle social, que o Fred trouxe, eu acho que a ideia do texto não é essa de criar mais um. Já existe hoje um conselho. A ideia aqui foi também de dar



um empoderamento a esse conselho, inclusive em termos de estrutura, para que ele possa realizar o seu acompanhamento. Mas é um momento em que a sociedade e outros atores que estiveram aqui cobraram inclusive maior transparência na emenda constitucional, e essa garantia de acompanhamento.

A lei de regulamentação vai ter que acontecer de imediato, logo junto com a PEC. Muitos dos temas apresentados e as audiências mostraram uma riqueza muito grande de sugestões, eles não serão temas da PEC, até porque nós não temos como engessá-los dentro dela.

Entendemos e sabemos das dificuldades do Ministério da Educação, todo mundo está acompanhando. O orçamento não é diferente do orçamento dos Estados e Municípios, mas a lógica do financiamento não precisa concentrar dinheiro no Ministério da Educação, e sim chegar à ponta. Foi apontada por todos a questão da redução e a necessidade de uma maior equidade, de evitar e reduzir as distorções de quem deveria receber e não recebe, de quem precisa receber maior complementação. Eu acho que esse também é um consenso que tem sido apresentado pelas diferentes contribuições, em especial as que os senhores trouxeram hoje, como gestores.

É lógico que a questão do piso nós não vamos tratar na emenda. Também foi apresentada a necessidade de se debruçar sobre o tema. Todo mundo está adiando esse enfrentamento, mas ele precisa ser feito, até porque piso, carreira, diretrizes de carreira, tudo isso precisa ser enfrentado.

De maneira geral, nós estamos preocupados, sim, Mariza. E ontem conversamos inclusive com o Deputado Luiz Carlos Hauly sobre a reforma tributária. A situação de crise que nós estamos vivendo, em grande parte, passa por esse assunto. E, toda vez nós vamos discutir uma legislação dessa natureza, vemos temas que deveriam ser enfrentados na reforma tributária, no desenho de funcionamento.

Quanto à lei do sistema, acho que nós ainda temos problemas não resolvidos em relação ao regime de colaboração, ao modelo de atendimento. Todos trouxeram um olhar, e agora nós vamos tentar construir um texto. Vamos fazer escolhas, a fim de construir um texto que represente as nossas preocupações, porque, mesmo tendo posições diferentes, as preocupações são semelhantes.



Enfim, eu peço desculpas, mas realmente vou ter que sair. Preciso chegar rapidamente a uma audiência. Agradeço imensamente aos expositores e peço-lhes que deixem algum material, inclusive o Alessio, que falou livremente. Assim que construirmos um novo texto — a nossa previsão é falar com os Ministros da Educação, da Fazenda e do Planejamento —, nós o enviaremos às entidades, para que façam suas contribuições. Tentaremos votá-lo na Comissão e aguardaremos a liberação do Plenário.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agradecemos à Deputada Dorinha.

Agora vamos ouvir o Deputado Ságuas Moraes, que esteve conosco desde o início da audiência.

**O SR. DEPUTADO SÁGUAS MORAES** - Sra. Presidente, eu não iria falar, mas o Frederico começou falando sobre o pacto federativo. Ele apresentou gráficos que mostram a disparidade entre a arrecadação e os investimentos da União, dos Estados e dos Municípios em educação. Na hora da contrapartida, a maior parte do financiamento da educação, proporcionalmente, fica a cargo dos Municípios.

Quando eu era Prefeito, nós sempre dizíamos: *“Precisamos rediscutir o pacto federativo”*. Eu fui eleito Prefeito pela primeira vez 22 anos atrás. Este ano aconteceu a XXI Marcha. Neste ano completo, 22 anos de mandato político. Na verdade, eu participei da primeira marcha da CNM, quando já falávamos em rediscutir o pacto federativo. Até hoje não conseguimos fazer isso porque ninguém quer abrir mão de receitas. Aquilo que os Municípios conseguem em termos de repasse chega a conta-gotas, e, em contrapartida, as políticas públicas vão todas para os Municípios, que têm que absorver os gastos com transporte escolar, merenda e uma série de itens em outras áreas — o senhor foi Secretário de Estado de Saúde e também sabe disso.

A Mariza encerrou a fala dela dizendo que temos que rever o pacto federativo. O senhor começou a sua fala tratando disso, e a Mariza encerrou a fala dela fazendo o mesmo.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



**O SR. DEPUTADO SÁGUAS MORAES** - Eu acho que isso foi legal, porque mostra que os dois estão preocupados com essa distorção, aliás nós todos.

Eu apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 403, de 2014, que cria o Sistema Nacional de Educação. Nós estamos discutindo esse projeto, hoje fizemos mais uma discussão. O Deputado Glauber Braga é o Relator. Nós já discutimos esse projeto na CNM — a Mariza já fez críticas a ele —, em vários Estados, no Conselho Nacional de Educação e nos Conselhos Estaduais. Então, é um projeto que já recebeu várias críticas e está bem redondo, mas ainda é preciso aperfeiçoá-lo num ponto: o financiamento, a suplementação. A União não quer suplementar, a União não quer rediscutir o pacto federativo. Como esse projeto trata do regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na hora em que vamos tratar de ação supletiva, a União fala que não pode discutir isso, coça a cabeça e propõe deixar para depois. Esse é o principal fundamento que temos que discutir para tentarmos equalizar essa questão da desigualdade federativa, pelo menos no que se refere à área da educação. Nós pretendemos finalizar isso entre hoje e amanhã.

E aí surgiu a questão do CAQ, Frederico. O MEC propõe usar valor aluno por ano. E Custo Aluno-Qualidade? A todos os parâmetros que nós vamos utilizar para definir o mínimo de qualidade que nós queremos para educação, os insumos, nós poderemos depois dar um apelido. Pode ser CAQ, pode ser valor aluno por ano, pode ser outra terminologia. Mas como CAQ já está no PNE, a Deputada Dorinha propõe agora utilizá-lo, e, baseados nisso, nós também propomos utilizá-lo no sistema nacional. Aí vem aquela história: *“Não, mas se nós vamos tornar isso constitucional, essa sigla fica meio...”*. Existe esse questionamento. Enfim, esse é o problema menor. Na verdade, todos nós estamos convergindo para a seguinte situação: temos que ter vários parâmetros que vão garantir o mínimo necessário para que possamos ter uma educação de qualidade. E aí, obrigatoriamente, a União vai ter que suplementar os recursos de Municípios e Estados, e não o contrário, porque hoje ela está com a maior fatia do dinheiro. Aí é que está a questão.

Obviamente, vamos debater mais um pouco. O relatório está quase pronto, e pode-se ver que houve poucas divergências. Aliás, nem sempre eram propriamente divergências, mas sugestões de correções. E aí nós vamos aprovar o projeto aqui,



Deputada Raquel Muniz. Neste ano nós estamos impedidos de aprová-lo por conta da intervenção no Rio de Janeiro, que até agora não resolveu absolutamente nada lá — de qualquer modo, foi uma tentativa que fizeram, e vamos ver se ainda vai dar alguns frutos, não é? Estamos interditados na possibilidade de votar, mas eu vejo que é fundamental termos essa garantia do FUNDEB de forma permanente.

Quero louvar a Deputada Raquel Muniz, que apresentou a PEC, a Deputada Professora Dorinha e todos nós que estamos lutando para que essa proposta possa ser aprovada. E vamos trabalhar o nosso PLP que discute o Sistema Nacional de Educação, que está sendo finalizado agora.

O Deputado Danilo Cabral, que é o Presidente da Comissão de Educação, está tentando fazer uma semana dedicada à educação, para desencravar aqueles projetos que todo mundo concorda que são muito bacanas, legais, e que precisam ser aprovados. A PEC entraria em pauta nessa semana, se pudesse ser votada. A ideia é que, na semana da educação, nós possamos aprovar alguns projetos importantes que estão parados. Já temos alguns instrumentos. Temos o Plano Nacional de Educação, que é decenal, temos as demais legislações da educação. Agora, se conseguirmos aprovar o FUNDEB de forma permanente, se conseguirmos aprovar o Sistema Nacional de Educação, se conseguirmos aprovar o Projeto de Responsabilidade Educacional — esse projeto, Alessio e Frederico, complica para os Municípios, porque ele é muito punitivo, mas o Deputado Bacelar está disposto a dar uma humanizada e uma amenizada, para que ele possa ser aprovado —, teremos a possibilidade, nesta semana, de avançar, de aprovarmos essa legislação.

Eu disse para o pessoal do MEC, nas discussões que tivemos, o seguinte: *“Se estamos no final desse Governo, que está com as dificuldades que está e que virou do jeito que virou, e se sabemos que não há recursos nem possibilidades, vamos, pelo menos, garantir uma legislação que possa nos dar tranquilidade num futuro próximo, para que o próximo governante possa discutir o seu projeto de governo em cima da legislação já existente”*. Isso possibilitará que nós que defendemos a educação possamos questionar: *“O que o senhor acha do Sistema Nacional de Educação e do FUNDEB Permanente? Como vai ser? Quais os compromissos que o senhor vai assumir?”*



Eu acredito que temos que garantir pelo menos a legislação, já que não temos recurso para avançar no cumprimento das metas do PNE, que não foram cumpridas nem no nosso Governo e nem agora, da forma como gostaríamos, da forma que foi aprovado. O Sistema Nacional de Educação deveria ter sido aprovado em junho de 2016, mas já estamos em junho de 2018 e até agora não foi aprovado. Então, de algum modo, precisamos avançar nesse sentido.

Eu creio que o papel da UNDIME é fundamental, como também o do CONSED, para que, neste momento, avancemos nessa política.

Eu tive o prazer de ser Secretário de Educação, assim como a Mariza, a Deputada Professora Dorinha, o Deputado Danilo, o Deputado Átila Lira, o Deputado Thiago Peixoto, o Deputado Gedeão, do Estado do Amazonas, e vários outros Deputados. Temos aqui seis ou sete Deputados que foram Secretários de Estado, Prefeitos e Secretários Municipais. Portanto, nós passamos por todas essas dificuldades e temos a clareza de como as coisas funcionam lá na ponta. Eu acredito que juntos haveremos de avançar nessa pauta. Esperamos que, na outra semana, possamos aprovar alguns projetos fundamentais para a educação.

Eu parablenizo todos que participaram desta Mesa.

Vamos avançar, porque falta pouco para fecharmos o substitutivo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agradeço ao Deputado Ságuas Moraes a contribuição, que é sempre muito importante.

Foi agendada reunião com o Presidente Rodrigo Maia para a aprovação da pauta da chamada "Semana da Educação". Sou a atual Presidente da Comissão de Cultura, que funcionou por muito tempo junto com a Comissão de Educação — contando com a minha gestão, essa é sexta presidência da Comissão de Cultura. Nós pegamos alguns projetos da cultura relacionados à educação e incluímos nessa pauta.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Como eu sou médica e pedagoga, não tem jeito. *(Riso.)*

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Eu estou achando que o Alessio também é médico. Ele está até de branco. *(Riso.)*



*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Eu quero dizer que é uma alegria trabalhar na Comissão de Educação e nesta Comissão Especial. O Deputado Ságuas terá um papel muito importante no Plenário.

Eu sou uma mulher de fé, acredito que ainda neste mandato conseguiremos aprovar essa matéria, pois estamos na 31ª reunião e já estamos debatendo exaustivamente. Há um compromisso do Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, na aprovação, que era para ter ocorrido no final do ano, mas foi adiada para o início deste ano. Imediatamente tivemos a intervenção no Rio de Janeiro e foi interrompido o trâmite. Mas o Presidente tem esse compromisso conosco.

Somos de partidos diferentes, na Comissão de Educação, mas todos nós que trabalhamos com a educação sabemos que ela, verdadeiramente, é que transforma o País. Por isso, sempre temos muito respeito entre os Parlamentares, os debatedores que vêm aqui e a nossa excelente Consultoria.

Hoje vamos ter a oportunidade também de ouvir o Consultor Cláudio Riyudi Tanno. Ele, juntamente com toda a assessoria legislativa, contribuiu muito, porque a ideia de tornar o FUNDEB permanente era o início da nossa PEC. Hoje, ela se tornou muito rica com a participação dos debatedores e dos Parlamentares que vêm aqui. Entre eles está sempre presente o Deputado Ságuas. A Consultoria teve um papel importante ao debruçar-se sobre essa questão. Com certeza, eles também vão se debruçar sobre todas as contribuições de hoje e apresentar soluções, especialmente para a nossa Relatora, a Deputada Professora Dorinha, a fim de acolhermos aquilo que estiver dentro da possibilidade.

Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Riyudi Tanno.

**O SR. CLÁUDIO RIYUDI TANNO** - Tenho uma questão para o Secretário Frederico, aproveitando sua visão como ex-Secretário de Planejamento. Pela manhã discutimos a questão dos precatórios do FUNDEF. Isso impactaria 90 bilhões de reais para a União. Agora, estamos discutindo um acréscimo de complementação na União, pela sua proposta, mais 30 pontos percentuais, o que daria em torno de 42 bilhões de reais. Não estamos trabalhando no mundo ideal, distante da realidade? Como o senhor vislumbra a possibilidade de pagar precatórios e, num mesmo





momento, discutir o acréscimo de complementação da União, com impacto tão significativo para a União?

Mariza e Alessio, vou fazer um comentário em relação às simulações. A PEC 15/15 lança um princípio, que, em vez de considerar valor aluno/ano no FUNDEB com as receitas unicamente da cesta do FUNDEB, considera outras receitas que financiem e são vinculadas à educação básica.

No entanto, esse cálculo do valor aluno/ano total depende de uma regulamentação, porque ainda não está muito claro que tipo de receita vai integrar esse valor aluno/ano total. Há determinados Estados, por exemplo, que aplicam mais do que os 25% constitucionais; há Estados que aplicam em aposentados. De que forma isso vai ser tratado, a lei de regulamentação do FUNDEB vai ter que definir. E, a partir daí, teremos simulações mais precisas.

Em relação à PEC, existem simulações que trabalham esse princípio de considerar ter mais receitas, além das receitas do FUNDEB. Nesse ponto de vista, acho que a PEC tem um respaldo dessa simulação, embora não atinja todos os Municípios — considera 92% dos Municípios nacionais —, o que dá uma ideia de como seria o impacto dessa alteração por meio da PEC, de forma que somente uma lei de regulamentação traria uma definição precisa dessas simulações e do impacto em cada Município. Essas são as minhas considerações.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Vamos pedir aos expositores que respondam às perguntas dos Parlamentares, ainda que alguns deles não estejam mais aqui, pois tudo vai ficar registrado.

Indago aos outros consultores Maurício, Marcos Tadeu, Marcos Rogerio e Paulo Sena se querem participar. *(Pausa.)*

Peço aos expositores que respondam às indagações do nosso Consultor Cláudio e dos Parlamentares e que façam as suas considerações finais.

Vamos começar pelo Sr. Frederico da Costa Amancio, que terá 3 minutos para responder e fazer suas considerações finais.

**O SR. FREDERICO DA COSTA AMANCIO** - Vou usar um minutinho só para falar um pouco sobre o CAQ, porque o Deputado Ságuas ficou um pouco preocupado, na realidade, com a nossa posição, por não constar o termo CAQ no texto constitucional.



Eu gostaria de deixar bem claro que a nossa posição, hoje, é favorável ao CAQ no âmbito da discussão do Plano Nacional da Educação. Nós entendemos que é um instrumento importante para definir parâmetros. Mas não necessariamente acreditamos que este termo, da forma como está posto hoje, deva constar no texto constitucional, dentro de um conceito permanente. Nós acreditamos que, em médio prazo, teremos condições de construir conceitos mais modernos que poderiam ser feitos do ponto de vista infraconstitucional. Então, não é que discordemos do CAQ, mas achamos que ele não deve ser tratado no texto constitucional.

Com relação ao que foi colocado pelo Cláudio Tanno, realmente, claro que há uma preocupação com relação aos recursos envolvidos. A nossa estimativa com relação àquela diferença do FUNDEF, dos Estados, pelo menos — eu não tenho números com relação a Municípios —, e da própria União, porque estivemos no Ministério, é que o valor deva oscilar entre 40 e 50 bilhões de reais.

Exatamente sabendo disso, a proposta hoje, que nós levamos para o Ministério, é de construirmos uma solução negociada, de forma que possamos construir um plano de aplicação que pode ser até de 8 a 10 anos. Então, estamos falando de algo que vai ter um impacto imediato para este ano e para o próximo ano, mas ao longo dos próximos anos no que diz respeito ao FUNDEF.

Registramos hoje a importância de essa negociação ser feita o mais rápido possível, porque praticamente não há nenhuma dúvida. Acho que nem a AGU acredita que haja alguma chance de vitória com relação a essa matéria. Porém, se for julgado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o passo seguinte vai ser a inscrição em precatórios, e não vai mais caber esse tipo de negociação. Então, estamos conversando com o Ministério para anteciparmos a negociação, de forma que consigamos construir um plano de aplicação ao longo dos próximos anos. Falo com relação aos Estados, porque cada Município é um caso.

No caso específico do FUNDEB, o primeiro ponto é essa primeira majoração. Entendemos que não estamos falando só de passar de imediato de 10% para 40%, nós concordamos com o que foi posto no substitutivo de que isso deve ser feito de forma paulatina. Na primeira passagem da nossa proposta da Deputada Professora Dorinha, a proposta sai de 10% para 15%, e a nossa, de 10% para 20%. Relembro



que essa primeira proposta ocorreria em 2020, não estamos falando de algo que vai impactar no orçamento de 2019. Então, temos um tempo de planejamento.

O segundo ponto que destacamos é que acreditamos que, independente de recurso novo, podemos ter uma revisão dos próprios recursos que fazem parte hoje do orçamento do Ministério da Educação, apenas trocando entre transferências voluntárias e programas do Ministério para recursos que seriam administrados pelos Estados.

Na proposta seguinte, estamos falando de 10 anos, 2% a cada ano. Há outro ponto que acho extremamente importante e sobre o qual tenho plena convicção. Acho que é importante avançarmos nos investimentos da educação — quem preceitua isso é o Plano Nacional de Educação. E o Brasil investe muito pouco em educação básica. Eu acho que praticamente não existe quem tenha coragem de dizer que o Brasil investe o suficiente em educação básica. Até existe quem diga que o Brasil tem um percentual razoável de aplicação em educação — 6% do PIB —, mas, em educação básica, só se investe praticamente a metade. Hoje, nós investimos muito pouco em educação básica. Nós precisamos, ao longo dos 10 anos, dar esse passo.

O nosso sistema tributário, o nosso pacto federativo, tão destacado pelo Deputado Ságuas Moraes, estabelece que 60% dos recursos arrecadados no Brasil vão para a União. A não ser que nós tenhamos uma reforma tributária, não tem como essa outra fonte não ser a União.

Para avançarmos nos investimentos em educação, a fonte tem que ser a União. Não é possível que, mais uma vez, assim como aconteceu com o piso nacional, novamente Estados e Municípios tenham que pagar essa ampliação de investimentos na educação.

Estamos fazendo essa reflexão, mas não estamos falando sobre algo de implantação imediata. Nós temos um planejamento de 2 anos para chegar à primeira etapa. Depois teremos 10 anos para implementar essa proposta.

Essa é a reflexão.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Com a palavra a Sra. Mariza Abreu, que responderá as indagações dos nossos Deputados e Consultores e fará as suas considerações finais.



**A SRA. MARIZA ABREU** - Dá vontade de fazer outra exposição completa, porque as perguntas foram muito interessantes.

Deputado Ságuas Moraes, o Rio Grande do Sul tem um ditado que diz assim: *“Nem tão rápido que pareça que está fugindo, nem tão devagar que pareça que está provocando”*. Quando nós aceleramos uma decisão em relação à qual não há maturidade do debate, isso termina dando confusão — não pega ou pega e dá errado.

Por exemplo, vamos voltar à complementação da União ao FUNDEF. Vejam o imbróglio que esse negócio gerou! Vamos falar da Lei do Piso. Vejam também o imbróglio! Ninguém tem dúvida de que os professores têm direito de receber mais e de reivindicar isso. O projeto que o Congresso Nacional aprovou em menos de 2 anos não tem nada a ver com o projeto que o Presidente Lula mandou para cá. Foi o projeto da CNTE. Vejam a dificuldade que esse negócio vem gerando até hoje!

Vou ser bem direta. Vejam a forma como o relatório da Lei de Responsabilidade Educacional foi votado: com 15 Deputados, no meio de uma confusão geral. Vejam o que ocorreu com a própria reforma do ensino médio!

Eu tenho o seguinte pensamento: só pelo fato de estarmos discutindo, há muito tempo, uma coisa que todos querem, como, por exemplo, a reforma do ensino médio, não significa que o debate esteja maduro. Aí criamos um problema, porque se coloca uma legislação no meio, e agora nós não sabemos o que fazer com ela.

Nós temos vários projetos de lei tramitando há um tempão. Por exemplo, há mais de um projeto sobre as diretrizes nacionais da carreira. Ainda não se conseguiu maturidade para aprová-los.

Em relação ao FUNDEB, Deputada — é importante este debate —, eu sempre digo a seguinte frase: o País não será irresponsável de deixar acabar a vigência da PEC do FUNDEB atual e de voltar à situação anterior, com a existência do FUNDEF.

O País já não foi irresponsável na passagem do FUNDEF para o FUNDEB, mas isso foi feito de forma açodada — foi promulgada pela Mesa do Congresso em dezembro para entrar em vigência no dia 1º. Eu espero que nós tenhamos mais competência e não façamos isso, para que haja espaço de aperfeiçoamento.



Sinceramente, se nós queremos mais efeito redistributivo — do nosso ponto de vista, inclusive interestadual —, fica tudo como está até agora e só há maior efeito redistributivo pelo acréscimo do dinheiro da União? Eu acho muito complicado votar isso neste momento. Por isso, o substitutivo está assim: fica tudo como está e só é novo no adicional da complementação da União.

É óbvio que, no redistributivo, alguém perde. Quem perde chia, reclama. Isso faz parte do jogo. Não existe uma forma de redistribuir dinheiro sem alguém perder. Mesmo que seja só a complementação da União, esse dinheiro virá de outra área do gasto público.

A única maneira de fazer isso é por meio de um debate sério e aberto, mostrando que, nessa redistribuição que nós estamos propondo, os que perdem são menos, os que ganham são mais e há justiça social nessa redistribuição.

Eu me baseio muito numa proposta que 13 entidades municipalistas fizeram em 2008, no sentido da redistribuição só da cota-parte do ICMS municipal, ou seja, sem mexer na divisão de Estados e Municípios.

Um economista do BNDES simulou isso em 2011, com piso e teto de distribuição da cota-parte do ICMS municipal. Constatou-se que 100 Municípios perdiam — são esses grandões: Camaçari, Paulínia, Triunfo — e 1.064 ganhavam. Quem ganhava, segundo a simulação do BNDES? As cidades-dormitório das grandes regiões metropolitanas, justamente o G100 da Frente Nacional de Prefeitos, e os Municípios pequenos em regiões pouco dinâmicas do ponto de vista econômico nas suas regiões.

Ou nós temos a tranquilidade de enfrentar um debate assim ou mantemos tudo como está. Sinceramente, eu acho que o mais consequente deste debate é que seja completado o mais rápido possível no ano que vem. Eu acredito que, independentemente de quem for o novo Presidente deste País, vai haver uma PEC do Governo Federal, como já aconteceu com o FUNDEB. O FUNDEF veio do Governo Federal.

Eu não tenho a mínima dúvida de que algumas questões são muito mais políticas. Por exemplo, diminuir o volume de transferências voluntárias, para repassar para transferências legais ou para complementação da União ao FUNDEB, não tem nenhum problema técnico. O problema é político. É necessário o Governo



Federal entender — quando digo Governo Federal, estou falando de Executivo e de Congresso — que tem que deixar de determinar as políticas para entes federados e subnacionais via distribuição de recursos. É necessário pactuar, no mérito, as políticas públicas, em vez de impor — é o que vocês estão dizendo, Fred.

Cláudio, é claro que os Municípios querem mais dinheiro e querem mais complementação da União ao FUNDEB. O que nós queremos é ter segurança de que não vamos botar na Constituição uma coisa que não vamos cumprir. O que nós queremos é ter simulações para isso.

É claro que nós concordamos com o conceito de valor aluno/ano total que vocês estão usando, que vem lá daquele estudo de 2015. Mas eu concordo contigo quando diz que tem que se determinar melhor o conceito. Por exemplo, se ganha essa nossa proposta a fim de que as transferências universais da União também sejam redistributivas, ela não vai ter que contar aqui de novo. Ela já vai estar sendo redistributiva *de per si*. Não vai ter que contar aqui de novo.

Então, eu acho que, se nós queremos fazer uma coisa consequente, que seja efetivamente mais redistributiva e caminhe na direção da qualidade e da equidade, ainda falta algo. Num momento político como este, é muito difícil.

Um colega da CNM está aqui. Para a minha satisfação — o Ricardo e o Paulo também estavam lá —, o membro da diretoria da CNM que estava coordenando a Arena Temática concordou com mais redistributivo interestadual. Em compensação, eu tive uma discussão com um Prefeito de São Paulo que quer acabar com o FUNDEB, porque não quer perder o que perde hoje. Eu disse: “*Vai perder mais. Com a proposta que estamos fazendo, vai perder mais*”. “*Mas a Constituição diz que é meu*”. A mesma Constituição diz que não é mais. É muito complicado. É a mesma Constituição brasileira que está dizendo.

Então, impor perdas é sempre um negócio complicado, e não há redistributivo sem perdas. É claro que tem que haver mais complementação da União, mas tem que haver viabilidade fática. É claro que nós queremos mais dinheiro para a educação, mas não podemos colocar na Constituição uma coisa que vai nos desmoralizar. É essa a nossa preocupação.

Vamos continuar, porque o debate vai longe ainda. Mesmo que seja votado aqui, no ano que vem continua.



Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agradecemos à Sra. Mariza Abreu.

Eu gosto de lembrar que, nas nossas mesas de debate, sempre há uma presença maior de homens do que de mulheres. Nesta audiência hoje, nós estamos divididos dois a dois e também contamos com a presença constante do Deputado Ságuas e da Deputada Professora Dorinha.

Na semana passada, nós tivemos uma conquista histórica no Tribunal Superior Eleitoral: a aprovação de mais recursos para as campanhas das mulheres. Com isso, nas próximas eleições, esperamos ter aqui um conjunto maior de mulheres, que são as grandes responsáveis pela educação básica na ponta. Eu quero fazer esse registro aqui também.

Com a palavra o Sr. Alessio Costa Lima, para responder as indagações dos nossos Parlamentares e Consultores e para as suas considerações finais.

**O SR. ALESSIO COSTA LIMA** - Eu quero iniciar dizendo o quanto nós ficamos felizes em ter legisladores do perfil das Deputadas Raquel e Dorinha e do Deputado Ságuas. Independentemente da questão político-partidária, V.Exas. têm um compromisso histórico em defesa das bandeiras de luta pela educação. Eu acho que é nesse terreno que nós nos encontramos. Eu queria parabenizar os três pela forma brilhante como desempenham o trabalho aqui no Congresso.

Eu gostaria de fazer algumas considerações relacionadas às falas da Deputada Dorinha e do meu colega e amigo Fred. Nós temos alguns pontos de concordância em relação à preocupação com essa possibilidade de termos algum retrocesso.

O nome retrocesso nessa PEC me reportou ao projeto da Lei de Responsabilidade Educacional: se o IDEB cair, o Prefeito não pode ser mais eleito, o Governador não pode mais ser eleito. Essa é uma visão muito linear, muito simplista, muito punitiva. Eu venho dessa área de avaliação e sei que a avaliação não serve para isso. Por isso, quando ouvi a palavra “retrocesso”, fiz uma associação direta aos conceitos que estão na Lei de Responsabilidade Educacional, do Deputado Bacelar. Eu tive a oportunidade de debater com ele várias vezes. Apesar do esforço que fez, ele não abre mão do caráter punitivo e do uso do IDEB incorporado naquela



legislação. O meu medo é que isso venha a ganhar fôlego, se colocados no texto da Constituição termos dessa qualidade.

Deputado Ságuas, Deputada Dorinha, Deputada Raquel, nós pedimos a V.Exas. uma reflexão — acho que há consenso na Mesa — sobre a questão da responsabilidade solidária. De fato, você acaba não deixando claro o papel de cada um. Na tentativa de dizer que a União tem que colaborar mais, nós acabamos tirando um pouco da responsabilidade de cada um. Isso é um ponto de consenso.

O Fred trouxe uma questão importante, que eu queria colocar para a reflexão do Deputado Ságuas e das Deputadas Raquel e Dorinha: reportar diretamente, no texto constitucional, o controle do conselho do FUNDEB aos conselhos municipais. Eu queria lembrar que a maioria dos Municípios brasileiros não são sistemas de ensino e, por não serem sistemas de ensino, não possuem conselhos municipais de educação.

Então, quando você coloca isso no texto da Constituição, você cria essa obrigação. Da forma como está na lei hoje, o Município tem a opção de ser um sistema de ensino ou de integrar o sistema estadual. Se colocarmos isso daquela forma, vamos obrigar os Municípios, inclusive os que têm 5 mil habitantes, a criar o seu conselho municipal, para ser responsável pelo controle das contas do FUNDEB.

Eu acho que essa matéria não deveria estar no texto dessa PEC, não deveria estar no texto da Constituição. Sugiro retirar isso e deixar que seja legislado posteriormente pelo Conselho Nacional de Educação, de uma forma complementar. Concordo muito com o Fred nesse ponto.

Entretanto, nós discordamos do Fred com relação ao CAQi, que é uma luta da UNDIME não de agora, mas de muito tempo. Eu concordo com o Deschamps, com quem já discuti sobre isto em outros debates que fizemos: talvez o termo “qualidade” no nome CAQi seja muito subjetivo e dê margem a outras interpretações.

Mas eu concordo com o Deputado Ságuas e com a Deputada Dorinha — eu fiquei muito feliz com a fala deles aqui — quando colocam que não importa o nome, mas o que ele representa.

Fred, não adianta fazermos o discurso de que isso tem que constar no âmbito do sistema nacional e não tem que constar, no âmbito da Constituição, por exemplo,





no mecanismo que disciplina o financiamento, porque, se não estiver lá, ele não vai acontecer nunca.

Nós precisamos preservar o que foi conquistado e deixar muito claro para a sociedade brasileira que é necessário um mecanismo que regulamente o custo aluno com base em critérios técnicos, não mais com base em critérios financeiros do que se está disposto a colocar no FUNDEB com relação à complementação. Hoje é feito assim: o custo aluno é feito com base no que a União está disposta a colocar em relação aos 10%.

Eu acho que temos que abandonar essa lógica e ser mais agressivos. O próprio Fred traz uma reflexão maior, que corrobora a minha reflexão, quando diz que o Brasil investe muito pouco em educação básica, se comparado com outros países. Querem tanto comparar a média do Brasil com a de outros países da OCDE? Então, comparem o quanto o Brasil investe por aluno em relação ao que os outros países da OCDE investem. Nós percebemos que é muito inferior. O mecanismo de correção seria aumentar os percentuais.

Então, aqui nós temos a Mariza, muito modesta, com os 30% dela, juntamente com a Deputada Dorinha e a Deputada Raquel; o Fred, com 40%, mediano; e a UNDIME comprando a briga e fazendo campanha pelos 50%. Vamos chegar a um meio termo. Nós estamos aqui para negociar. Nós esticamos um pouquinho mais, porque é possível. Não é possível, Cláudio, no modelo de redistribuição que hoje existe no modelo da União. Mas, se nós estivermos dispostos a rediscutir a redistribuição dos recursos e a forma como são repassados e elaborados os programas, não significará nem uso de recurso novo. Talvez fosse melhor redistribuir os recursos hoje existentes.

Para a UNDIME, é muito caro ter o CAQi incorporado. Isso já está no Plano Nacional de Educação. Abandonou-se a lógica daquela tabela dos fatores de ponderação. É injusto e desigual — a Mariza, que foi dos dois lados, sabe — o MEC colocar, de um lado, cinco membros do CONSED e, de outro lado, cinco membros da UNDIME, e deixar que eles fiquem se digladiando. Um tenta puxar para um lado, dizendo que a educação infantil vai valer 1; o outro diz que o ensino médio vai valer 1,25. Aí fica uma queda de braços. Nós sabemos que quem acaba perdendo é o



Município, que é o ente mais fraco. É natural o mais fraco sempre acabar perdendo mesmo.

Não podemos deixar da forma como está. Eu faço um pedido especial, Deputada Raquel Muniz: vamos incorporar o CAQi, sim. Eu acho que representa um grande avanço na PEC a incorporação do CAQi ao texto.

Nesse ponto, Fred, eu concordo com você. Nós precisamos normatizar como será esse CAQi. Depois de normatizá-lo, nós podemos chegar a um consenso em relação a algumas coisas equivocadas do início do custo aluno, quando se disse, por exemplo, que toda escola tem que ter laboratório. Nós sabemos que, na realidade, temos escolas com vários tamanhos diferentes. Então, não dá colocar tudo na mesma balança.

Estamos dispostos a aprimorar esse conceito na definição do CAQi, mas não podemos abrir mão de preservar, na legislação, o que foi conquistado. Eu discordo da CNM. Nós lutamos por critérios técnicos. Consideramos que o Brasil vai estar amadurecido na discussão quando disser quanto, de fato, se deve investir no aluno. Essa tem que ser a nossa pergunta de origem. Quando nós tivermos clareza disso, vamos ter avançado bastante.

Preservar o CAQi na legislação será o grande diferencial dessa PEC, que avançou muito desde os primeiros debates, ao incorporar essas questões no caminhar das discussões.

Era só isso.

Eu quero agradecer a participação no debate aqui.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Alguém quer contrapor?

**O SR. FREDERICO DA COSTA AMANCIO** - Eu pediria só 30 segundos, Deputada, para não parecer que quero falar pela terceira vez aqui.

Alessio, quero deixar bem claro que nós não somos contra, somos totalmente favoráveis ao CAQi. Inclusive, nós achamos que isso está muito bem posto dentro da visão do Plano Nacional de Educação, que é uma necessidade imediata.

Eu concordo com o Deputado Ságuas quando diz que, ao colocarmos essa terminologia — talvez pudéssemos mudar isso —, engessamos um conceito que nós mesmos construímos de que o País tem que ter um valor único para estabelecer



quanto é o custo aluno. Eu acho que nós temos várias realidades. A régua que vale para Alto Santo não é a mesma que vale para Porto Alegre, por exemplo.

Eu acho que vale a pena nós avançarmos ao longo dos anos. Hoje esse é um conceito extremamente importante. Eu estou falando sobre a forma como está posto.

De repente, pode haver uma redação que aprimore a redação atual sem citar especificamente o Custo Aluno-Qualidade Inicial, que está posto. O conceito que hoje está no Plano Nacional de Educação atende a uma necessidade imediata e importante.

Estamos 100% alinhados: ele tem que estar lá e é importantíssimo para o País hoje. Entretanto, temos que evoluir para algo muito mais moderno ao longo dos anos, e a Constituição não é um texto que você faz para alterar daqui a 5 anos, é um texto que, teoricamente, vai valer para sempre. Você não o constrói para ser alterado.

Era só essa reflexão que eu queria trazer. Talvez a mudança do texto possa até aprimorar isso.

**O SR. ALESSIO COSTA LIMA** - A normatização virá depois.

**A SRA. MARIZA ABREU** - Eu queria dizer só uma coisa com relação a isso: particularmente, tenho um grande apreço por essa discussão sobre o FUNDEB, porque isso é concreto e imediato. Se essa emenda constitucional for promulgada, no dia 1º de janeiro de 2021 o dinheiro estará pingando de forma diferente nos fundos contábeis.

É para mim motivo de muita contrariedade forçar a barra com discussões ainda não maduras. Isso será colocado na Constituição, e a questão vai continuar se desenrolando sem conseguirmos definir o que é qualidade e se o valor é nacional ou não, servindo só para todo o mundo criticar o outro por não cumprir o que devia.

Eu acho que gastar mais com educação e buscar ter mais equidade e referenciais de qualidade são questões importantes, mas isso ainda não está maduro, muito menos para ser colocado no texto constitucional. Primeiro, vamos botar isso em prática; depois, veremos como faremos a regulação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - O debate de hoje está disponível na página da nossa Comissão. Recebemos vários telefonemas e *e-mails*



de pessoas querendo ter acesso à contribuição dos senhores. Informo que esse conteúdo já está à disposição na página da Comissão.

Os nossos Consultores também estavam atentos às considerações finais dos nossos painelistas e irão repassá-las à nossa Relatora, a Deputada Dorinha.

Mais uma vez, eu agradeço ao Alessio, que já esteve aqui conosco várias vezes e de quem sempre esperamos uma contribuição. A sua assessoria nos pediu que, através da jornalista Ludmila, mandássemos todo o material. Agradecemos à Ludmila, que estava de prontidão.

Agradecemos à Mariza Abreu também. É sempre bom ter a presença de uma mulher com essa sensibilidade para com a educação.

Agradecemos à Confederação Nacional de Municípios, especialmente ao nosso Prefeito recém-empossado. Esperamos muito a adesão dos Prefeitos quando da discussão e da aprovação da matéria em plenário.

Agradecemos, ainda, ao Frederico da Costa Amancio, que representa o Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED.

Através do Cláudio, que participou da reunião conosco, agradeço também à Consultoria.

Faço um agradecimento especial ao Deputado Ságuas Moraes, que chegou antes mesmo de iniciarmos a reunião e nos ajudou a receber os convidados. É muito bom contar com a participação de S.Exa., que tem muita experiência por ter sido Prefeito e Secretário, traz contribuições importantes e, sempre de uma maneira muito democrática, discute conosco todos os temas, enriquecendo também o nosso mandato.

S.Exa. costuma dizer que eu participo de tudo. Eu venho da universidade e, às vezes, recebo algumas críticas. Nesta semana, inclusive, um repórter da *Globo News* falou que eu estou aqui representando a área na qual trabalhei a vida inteira, que é o ensino superior. Eu respondi para ele que a minha pauta principal não diz respeito ao ensino superior. A PEC da qual sou autora diz respeito à educação básica, que eu acredito ser o grande investimento que posso deixar com o meu mandato.

Como membro titular da Comissão de Educação, criei a PEC, ainda que tenham falado que era impossível um Deputado de primeiro mandato conseguir criar



uma PEC. Posso dizer que a Consultoria Legislativa desta Casa, que é de excelência, na qual acredito muito, torna Deputados ainda no primeiro mandato, sem muita experiência, capazes de elaborar projetos de lei.

Sou médica e aprovei projeto na minha área que diz respeito ao ensino, para garantir que médicos pudessem manter no diploma a nomenclatura “médico”. Por conta de acordos internacionais, íamos perder isso. Queriam que fosse registrado o título “bacharel em medicina”, o que não ia ser entendido fora do Brasil, nas pós-graduações, residências, mestrados e doutorados.

Também fui autora de um pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI. Já fazia 20 anos que nenhuma mulher entrava com um pedido desses na Casa. Também graças à Consultoria, criei uma CPI que trouxe benefícios não só para a minha cidade e para o meu Estado de Minas Gerais, mas para o Brasil inteiro, pois o DPVAT reduziu 37% no ano passado e 35% neste ano. Isso se deu graças a um trabalho intenso. Sou uma Parlamentar que, quando assumo alguma Comissão, dedico-me a ela. Os assessores e os Parlamentares desta Comissão sabem que sempre podem contar comigo.

Acho que as audiências públicas têm que ser tratadas com muito respeito, assim como os convidados que as integram. Esta sessão de hoje é exemplo de um respeito enorme, porque cada um dos senhores poderia ter uma justificativa para não estar aqui, e eu tenho certeza de que fizeram um esforço enorme para participar desta audiência. Talvez por isso esta tenha sido uma das audiências mais ricas, que mais contribuíram para o relatório, especialmente nesta fase de conclusão.

O relatório está sendo muito bem feito por uma Deputada extremamente experiente. Fico alegre por ela ter assumido a relatoria de um projeto de minha autoria, que é a minha primeira PEC — espero que eu possa ter a oportunidade de fazer outras.

Mariza, eu ainda tenho esse sentimento. Você fala para discutirmos mais, deixarmos a questão para o ano que vem, amadurecermos o debate, mas nós discutimos bastante aqui. Esta é a 31ª reunião e 28ª audiência pública. Então, nós nos debruçamos efetivamente sobre esse assunto e há um consenso no Brasil inteiro em tornar esse tema algo constitucional, definitivo. Eu acho que merecemos deixar esse legado para o Brasil. Por isso, eu conto com todos vocês.



Tenho a alegria de hoje ver meu filho Matheus, que é estudante da UnB, participando e acompanhando a audiência.

**A SRA. MARIZA ABREU** - Ele é parecido com a senhora.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - *(Riso.)* Ele é o meu caçula.

Eu espero deixar essa contribuição. Trabalhei muito no ensino privado, na saúde e no serviço público. Eu quero muito que o Brasil tenha escolas públicas de qualidade. Eu, inclusive, vivi a experiência de estudar em uma delas no segundo grau há alguns anos.

Temos que falar de experiências exitosas. Eu não podia pagar uma escola particular, mas estudei naquelas antigas escolas normais, numa que levava o nome de um grande educador da minha região, que foi Senador pelo Estado do Rio de Janeiro e deixou uma contribuição importante para Brasília — a UnB —, além da contribuição deixada para o mundo inteiro através dos seus livros.

Hoje, como Deputada Federal, a mais votada do norte de Minas e a primeira mulher da região a se eleger para este cargo, eu quero deixar uma contribuição também para os meus netos. Eles podem estudar numa escola particular, mas isso é muito injusto, pois eu queria que eles pudessem também estudar em escolas públicas de qualidade, garantidas pelo trabalho intenso que tenho feito aqui através dessa PEC do FUNDEB.

Quero agradecer a participação de todos os convidados — Alessio, Frederico, Mariza —, dos nossos Consultores, da nossa assessoria do gabinete e do meu filho Matheus.

Ao encerrar, quero convidar todos os que muito nos honraram com suas presenças e contribuições para continuarem participando dessas discussões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião. Antes, porém, convoco reunião ordinária para o dia 5 de junho, às 14h30min, em plenário a ser definido.

Está encerrada esta reunião.